



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022 Nº 6213



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.536, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Art. 2º É facultado aos agentes públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em caráter excepcional, o cumprimento da jornada de trabalho da seguinte forma nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 se realizarem:

I - às 12h - expediente das 8h às 11h, horário de Brasília;

II - às 13h - expediente das 8h às 12h, horário de Brasília.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste Decreto os casos especiais abrangidos pelos §§1º, 2º e 3º do art. 1º do Decreto nº 6.331, de 28 de outubro de 2021, aplicando-se lhes o regramento constante daquele ato.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	12
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	20
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27
AGETO	37
AMETO	37
ATR	37
ATS	38
ATI	38
DETRAN	39
NATURATINS	43
UNITINS	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades de que trata o caput do art. 1º, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Paulo César Benfca Filho
Secretário de Estado da
Administração

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

TERMO DE REASSUNÇÃO DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

O Deputado Estadual ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao cumprir o dever enunciado no art. 39, §2º, da Constituição Estadual, restitui a Chefia do Poder Executivo ao titular, Governador WANDERLEI BARBOSA CASTRO, que retorna a partir de 22 de novembro de 2022, revalidando o compromisso solene de manter, defender e cumprir as Constituições Federal e Estadual, as leis infraconstitucionais e de promover o bem geral do povo do Tocantins.

E, para registrar, eu, Deocleciano Gomes Filho, Secretário-Chefe da Casa Civil, lavro o presente Termo.

Palmas, 22 de novembro de 2022.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 117/2022/SEGOV, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de aquisição de Condicionadores de ar - Modelo Cassete - 60.000 Btus;

Considerando que o objeto dispensado se destina ao atendimento das necessidades da Secretaria Executiva da Governadoria com a climatização de ambientes internos do Palácio Araguaia;

Considerando que os preços ofertados são os menores preços do mercado;

Considerando o Parecer Jurídico nº 41/2022/ASSEJUR, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de condicionadores de ar, ofertados pela empresa JW EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.017.901/0001-04, pelo valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme processo nº 2022/09010/000265.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão das Notas de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário de Estado da Governadoria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022

Processo nº: 2022/09010/000265

Contrato nº: 34/2022

Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

Contratado: JW EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.017.901/0001-04

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Condicionadores de ar, modelo cassete, 60.000 Btus para atender as necessidades da Secretaria Executiva da Governadoria com a climatização de ambientes internos do Palácio Araguaia.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 117/2022.

Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Dotação Orçamentária: 0901.04.122.1100.2189

Natureza de Despesa: 44.90.52

Fonte de recurso: 2.500.0000000 666666

Data da assinatura: 21/11/2022

Vigência: O contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Signatários: JAIRO SOARES MARIANO - Representante da Contratante.

JOSÉ WALDER SOUSA DE ARAUJO - Representante da Contratada.

1. ADRIANA BUENO ALVES, matrícula 822260-1, Assistente Administrativa;
2. ALCILENE FIALHO SOUZAALVES, matrícula 806587-3, Examinadora Veicular;
3. CIRO VARGAS PILGER, matrícula 126436-2, Engenheiro Civil;
4. EVALDO DE MENEZES TACHO JÚNIOR, matrícula 11142251-2, Estatístico;
5. FERNANDO MENDONÇA ALMEIDA, matrícula 1110659-2, Administrador;
6. GABRIELLA COSTA ARAÚJO, matrícula 1279947-1, Engenheira Sanitarista;
7. JULIANA MARQUES DOS SANTOS BRINGEL, matrícula 755051-1, Assistente Administrativa;
8. LARAALVES ARAÚJO, matrícula 597159-1, Assistente Administrativa;
9. LUCAS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 1279149-1, Fotógrafo;
10. LUIZ ALBERTO SILVA REIS, matrícula 387426-2, Assistente Administrativo;
11. MÔNICA AIRES DOS SANTOS QUINTANILHA, matrícula 818929-1, Almojarife;
12. PAULA NAYANNE BEZERRA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 88370-1, Assistente Administrativa;
13. ROSÂNGELA PEREIRA LIMA, matrícula 662553-3, Assistente Administrativa;
14. VERÔNICA BANDEIRA MARTINS, matrícula 11143894-2, Administradora.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.637 - CSS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 5 de novembro de 2019, resolve

MANTER

cedidas ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO as Profissionais do Magistério adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ELISANDRA BEGA, matrícula 740357-3, Professora da Educação Básica;
2. ISABELA MARTINS RAPOSO, matrícula 67687-3, Professora da Educação Básica;
3. ROSANE RODRIGUES FARIAS, matrícula 617559-1, Professora Normalista.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.638 - CSS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 5 de novembro de 2019, resolve

MANTER

cedidos ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.636 - CSS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 5 de novembro de 2019, resolve

MANTER

cedidos ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. GILZILENE GUIMARÃES DA SILVA DO PRADO, matrícula 995931-1, Assistente de Serviços de Saúde;
2. MARY CARLOS FREIRE, matrícula 664082-1, Médica;
3. RAIMUNDO COELHO NOGUEIRA FILHO, matrícula 612768-1, Assistente de Serviços de Saúde.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.639 - CSS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 5 de novembro de 2019, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO a Assistente Administrativa FABIANA AGUIAR ÉLIA, matrícula 1272470-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.698 - CSS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Estado de Goiás a Psicóloga SIMONE MENEZES DE GONÇALVES CARRIJO, matrícula 924274-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.724 - CSS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos ao Estado de Goiás os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. MARCO ANTÔNIO FABIANO DOS SANTOS, matrícula 782807-1, Agente de Polícia;
2. MARGARETH ROSE RAMOS CARVALHO, matrícula 947869-1, Agente de Necrotomia.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.725 - CSS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Estado de Goiás a Assistente Administrativa RENATA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 995566-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.775 - CSS, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida ao Estado de Goiás a Assistente Administrativa ALICE DA SILVA AIRES COSTA, matrícula 185970-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.776 - CSS, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos ao Estado de Goiás os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ERIVAL DE SOUZA MELO, matrícula 31395-1, Agente de Polícia;
2. JACQUELINE DE GUIMARÃES E SOUZA, matrícula 589126-1, Delegada de Polícia Civil;
3. JOSÉ LUIZ FERREIRA ALVES, matrícula 539482-2, Perito Criminal;
4. PATRÍCIA DE BRITO COSTA, matrícula 371390-1, Escrivã de Polícia;
5. ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS, matrícula 646274-1, Escrivã de Polícia.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.811 - CSS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Município de Anápolis, Estado de Goiás, a Enfermeira DANIELLY ALVES LIMA CASTRO, matrícula 1127330-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.813 - CSS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade dos Termo de Cooperação Técnica nº 12, de 11 de dezembro de 2018, resolve

MANTER

cedida ao Município de Tocantinópolis a Técnica em Enfermagem MARIA VANDECY SOARES RIBEIRO, matrícula 434829-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.818 - CSS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás a Assistente Administrativa LEILA GOMES DA SILVA BUIATI, matrícula 923385-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.819 - CSS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás o Assistente de Serviços de Saúde MARCELO ROCHA COELHO, matrícula 956421-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.826 - CSS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. MARIA CREUZA SOUTO, matrícula 830413-3, Técnica em Contabilidade;
2. ROBERTO BRITO DA SILVA, matrícula 11152745-1, Examinador Veicular;
3. ROSEMARY FERREIRA PEREIRA, matrícula 1008269-1, Assistente Administrativa;
4. SUZANA DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula 653412-2, Assistente Administrativa.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.827 - CSS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido ao Superior Tribunal de Justiça o Analista Técnico-Jurídico LEANDRO PROPP DA SILVA, matrícula 1273981-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.829 - CSS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região a Professora da Educação Básica SINARA SOARES DA COSTA DIAS, matrícula 712623-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.831 - DISP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. PATRÍCIA PINHEIRO DE MELO AZEVEDO, matrícula 1091476-1, Coordenadora Administrativa do Gabinete do Comando - (do CG), FCPM-5, 20 de outubro de 2022;
2. THIAGO VISEU JORGE, matrícula 1093282-1, Coordenador da Assessoria de Estatísticas e Análises Criminais ASEACRIM - (do CG), FCPM-5, 17 de outubro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.834 - CSS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região o Analista em Tecnologia da Informação JOSÉ FERNANDO BARROS E SILVA, matrícula 11183098-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

EXTRATO DE PORTARIA

Republicado para correção

Nº da Portaria: 1.747/2022

Data da Portaria: 4 de novembro de 2022

Nº do Processo: 2022/09020/000043

Concedente: Casa Civil

Ordenador de Despesa: Deocleciano Gomes Filho

Nome do Suprido: Gustavo Andrade Campos

Responsável pelo Atesto: Alex Torres dos Santos

Classificação Orçamentária: 04.122.1100.2199.0000 / 04.122.1100.2266.0000 / 04.122.1100.2283.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.40

Valor do Adiantamento: R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais)

Programa: Gestão e Manutenção da Casa Civil

Ação: Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, Manutenção de Serviços de Transporte e Manutenção de serviços de informática.

Prazo de Aplicação: até 16/12/2022

Prazo de Prestação de Contas: 15/1/2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 049/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispensa Licitação para contratação de organização de concurso público.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

Considerando a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados na organização, planejamento e execução das três primeiras etapas do concurso público para provimento de vagas do cargo de Soldado e Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;

Considerando que o art. 24, XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 autoriza a contratação direta de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;

Considerando o Parecer Jurídico "SPA" Nº 395/2022, homologado pelos despachos "SCE/DIGITAL" Nº 948/2022 e "SCE/GAB/DIGITAL" Nº 1230/2022, da Procuradoria-Geral do Estado e Parecer Técnico nº 133/2022/SUGACI/CGE, da Controladoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação para contratação do Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção de Promoção de Eventos - CEBRASPE (CNPJ: 18.284.407/0001-53), para prestação de serviços técnicos especializados na organização, planejamento e execução das três primeiras etapas do concurso público para provimento de vagas dos cargos de Oficial e Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, no valor global estimado de R\$ 1.444.464,64 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), considerando-se um universo de 20.000 (vinte mil) inscrições pagas, sendo previstas 16.000 (dezesesseis mil) inscrições para nível médio e 4.000 (quatro mil) inscrições para nível superior, conforme Processo nº 2022 10070 000050.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 050/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza dispensa de licitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade da aquisição de kit de oxigenoterapia portátil;

Considerando que o art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 autoriza a contratação direta para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa COMERCIAL E DISTRIBUIDORA TOCANTINENSE E GASES IND LTDA (CNPJ: 27.384.665/0001-00) no valor de R\$ 41.790,00 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais) conforme Processo nº 2022/10070/000064.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2022/09060/0007718
 Número da nota de empenho: 2022NE07182
 Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 Contratada: KALINE SANTOS FERREIRA
 CNPJ: xxx.xxx.508-79
 Objeto da nota de empenho: Referente a contratação de empresa para curso de capacitação no "Métodos de resolução extrajudicial de conflitos envolvendo entes públicos e palestra de inauguração da subprocuradoria da câmara de prevenção e resolução administrativa de conflitos".
 Valor da nota de empenho: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 Natureza da Despesa: 33.90.36
 Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
 Data da Assinatura: 18/11/2022
 Signatários: KLÉDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), KALINE SANTOS FERREIRA.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1209/2022/GASEC, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER

A servidora ANA PAULA SILVA COSTA, número funcional 1243594-6, cargo de Auxiliar III, com lotação na Gerência de Administração e Finanças para Diretoria de Gestão do Plano de Assistência em Saúde desta Pasta, a partir de 20 de setembro de 2022.

Palmas-TO, aos 31 dias do mês outubro de 2022.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1217/2022/GASEC, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER

O servidor MATEUS PEREIRA ARRUDA, número funcional 11807881/1, cargo de Assistente Especializado I, com lotação na Diretoria de Gestão do Plano de Assistência em Saúde para Gerência de Administração e Finanças desta Pasta, a partir de 01 de setembro de 2022.

Palmas-TO, aos 04 dias do mês novembro de 2022.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1225/2022/GASEC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

Os servidores elencados abaixo, desta Pasta, a partir de 27 de junho de 2022.

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO NOVA
Thaynara Cristina Ribeiro Marques	11790032/1	Assessor Comissionado II	Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas.
Sônia Pereira Guardioli	556522-1	Assistente Administrativo	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.	Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1231/2022/GASEC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER

A servidora CRISTIANE ALVES DA SILVA, número funcional 11656468/2, cargo de Analista II, com lotação na Gerência da Central de Veículos para Superintendência de Benefícios e Atendimento ao Cidadão desta Pasta, a partir de 24 de outubro de 2022.

Palmas-TO, aos 09 dias do mês novembro de 2022.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1233/2022/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria da Administração.

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
355/2022	2020/23000/000476	CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP	Aquisição de material permanente (scanner e impressora), para atender as necessidades da Secretaria da Administração.
Fiscal do Contrato		Titular:	Raphael Vicari Sguarezzi - Matrícula nº 11802839-1
		Suplente:	Renan Rocha da Silva - Matrícula nº 11818573
Gestor do Contrato		Alex Mendes do Nascimento - Matrícula nº 988355	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1245/2022/GASEC, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 6090 - NM, de 18 de maio de 2022 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias interrompidas da servidora:

LUCIMERI SENA, número funcional 1046241/5, Técnico em Defesa, lotada na Superintendência de Benefícios e Atendimento ao Cidadão, no período de 08/11/2022 a 07/12/2022, referente ao período aquisitivo de 01/05/2018 a 30/04/2019, relativa à PORTARIA Nº 1092-SF, de 25/07/2022, publicada no Diário Oficial nº 5411, de 02/08/2019.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1252/2022/GASEC, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e em conformidade com o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, c/c a Lei Estadual nº 2.296/10 e,

CONSIDERANDO que incumbe à Secretaria da Administração regulamentar normas que tenham por objetivo dotar o "Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins" dos instrumentos necessários para o atendimento eficaz e eficiente dos seus assistidos;

CONSIDERANDO que na Lei Nº 2.296, de 11 de março de 2010, no art. 26, assegura ao assistido do PLANO a cobertura de: V - cirurgias gastroenterológica, pediátrica, plástica reparadora, torácica, vascular periférica, cardíaca, da cabeça e pescoço, da mão e cirurgias em geral;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 3.218, de 12/06/2017, no §2º, traz a previsão de que: "em casos excepcionais, mediante justificativa em ato motivado, a unidade gestora do PLANSÁUDE poderá praticar preços e serviços médicos hospitalares distintos dos estabelecidos nas tabelas de que trata o §1º deste artigo";

CONSIDERANDO o volume crescente de demandas judiciais por parte dos beneficiários que não encontram os serviços voltados às cirurgias de cabeça e pescoço, bem como demais especialidades específicas, uma vez que os especialistas dessas áreas reclamam da defasagem dos valores de seus honorários;

CONSIDERANDO que a demanda judicial torna o tratamento menos democrático e aumenta substancialmente o custo para o PLANO

CONSIDERANDO que o reajuste aqui proposto está abaixo do praticado pelo mercado, pois leva em consideração a volumetria de procedimentos, bem como o tamanho da carteira de beneficiários do PLANO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os valores dos códigos de procedimentos, conforme tabela abaixo, de acordo com a codificação e porte da tabela CBHMP (Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos):

PROCEDIMENTO	PORTE	CÓDIGO	VALOR
DESRIDAMENTO	3C	30101280	R\$ 310,38
GESSO CRUROPODALICO	2C	30712050	R\$ 143,81
TTO CIRURGICO FRATURA DA TIBIA	9A	30727138	R\$ 1.314,12
ARTRODESE AO NIVEL DO TORNOZELO	10C	30728045	R\$ 1.876,68
FRATURA DO TORNOZELO	8A	30728126	R\$ 1.117,84
LESÃO LIGAMENTAR AGUDA TTO CIR	8B	30728142	R\$ 1.175,10
OSTEOCONDRITE DO TORNOZELO	9B	30728169	R\$ 1.414,69
OSTEOTOMIA AO NIVEL DO TORNOZELO	9B	30728177	R\$ 1.414,69
ARTRODESE DOS OSSOS DO TARSO	10C	30729041	R\$ 1.876,68
ARTRODESE DO ANTEPÉ	8A	30729050	R\$ 1.117,84
DEFORMIDADE DOS DEDOS	8A	30729106	R\$ 1.117,84
HÁLLUX VALGO	8C	30729181	R\$ 1.242,67
OSTEOTOMIAS DO PÉ (TARSO)	6C	30729190	R\$ 788,15
OSTEOTOMIA DO ANTEPÉ	8A	30729203	R\$ 1.117,84
TTO CIRURGICO PÉ PLANO/CAVO	8A	30729220	R\$ 1.117,84
PÉ TORTO CONGENITO - TTO CIRURGICO	12C	30729238	R\$ 2.930,37
BURSECTOMIA	3C	30731038	R\$ 310,38
TENÓLISE	4C	30731100	R\$ 471,79
TENOPLASTIA	6A	30731119	R\$664,61
TENOTOMIA	5B	30731208	R\$ 565,61
TRANSPOSIÇÃO DE TENDÃO 4C	4C	30731224	R\$ 471,79
OSTEOCONDROPLASTIA	10C	30734045	R\$ 1.876,68
NEUROLISE SD COMPRESSIVAS	6C	31403280	R\$ 788,15
HERNIORRAFIA EPIGÁSTRICA	5B	31009093	R\$ 565,61
HERNIORRAFIA INCISIONAL	7A	31009107	R\$ 847,97
HERNIORRAFIA INGUINAL UNILATERAL	6C	31009115	R\$ 788,15
HERNIORRAFIA UMBILICAL	5A	31009166	R\$ 517,41
HERNIORRAFIA INGUINAL UNILATERAL POR VIDEO	7B	31009336	R\$ 923,29
COLESCISTECTOMIA	8C	31005128	R\$ 1.242,67
COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	9C	31005497	R\$ 1.525,45
LAPAROTOMIA EXPLORADORA	7A	31009174	R\$ 847,97
LAPAROTOMIA EXPLORADORA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	8B	31009352	R\$ 1.175,10
APENDICECTOMIA SEM VIDEO	8A	31003079	R\$ 1.117,84
APENDICECTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	9C	31003583	R\$ 1.525,45
TIREOIDEECTOMIA TOTAL	9A	30213053	R\$ 1.314,12
LIGADURA DE CAROTIDAS OU RAMOS	8B	30906210	R\$ 1.175,10

CERVICOTOMIA EXPLORADORA	7C	30212014	R\$ 1.043,81
ESVAZIAMENTO CERVICAL RADICAL	9A	30212030	R\$ 1.314,12
REIMPLANTE DE PARATIREÓIDE PREVIAMENTE PRESERVADA	5B	30214033	R\$ 565,61
LINFADENECTOMIA PROFUNDA	6A	30212090	R\$ 664,61
RECONSTRUÇÃO DE ESÓFAGO CERVICAL	9C	30212138	R\$ 1.525,45
ESVAZIAMENTO CERVICAL SELETIVO (ESPECIFICAR O LADO)	7C	30212057	R\$ 1.043,81
BOCIO MERGULHANTE: EXTIR. ACESSO	10B	30213029	R\$ 1.730,34
PARATIREÓIDECTOMIA COM TORACOTOMIA	9A	30214025	R\$ 1.314,12
BIÓPSIA DE PARATIREÓIDE	7A	30214017	R\$ 847,97
EXERESE DE CISTO BRANQUIAL	7C	30212065	R\$ 1.043,81
EXERESE DE CISTO TIREOGLOSSO	7C	30212073	R\$ 1.043,81
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA COM RETALHO CUTANEO	5B	30212197	R\$ 565,61
EXERESE DE TUMOR BENIGNO, CISTO OU FÍSTULA	3C	30210127	R\$ 310,38
BIÓPSIA DE TIREÓIDE	3A	30213010	R\$ 202,37
PUNÇÃO - BIÓPSIA DE PESCOÇO	2B	30212120	R\$ 104,64
PUNÇÃO ASPIRATIVA ORIENTADA POR US	3A	30212014	R\$ 202,37
EXCISÃO DE GLÂNDULA SUBMANDIBULAR	9A	30204020	R\$ 1.314,12
PLASTIA DE DUCTO SALIVAR OU EXERESE DE CÁLCULO OU DE RÂNULA	4A	30204097	R\$ 370,21
UVULOPALATOFARINGOPLASTIA (QUALQUER TÉCNICA)	9A	30205247	R\$ 1.314,12
GLOSSECTOMIA SUBTOTAL OU TOTAL, COM OU SEM MANDIBULECTOMIA	10A	30202078	R\$ 1.620,15
MANDIBULECTOMIA TOTAL	10A	30211050	R\$ 1.620,15
HEMIMANDIBULECTOMIA OU RESSECÇÃO S	9B	30211042	R\$ 1.412,69
ENXERTO DE PELE	5B	30101336	R\$ 565,61
RECONSTRUÇÃO COM RETALHO AXIAL DA ART	9A	30210089	R\$ 1.314,12
EXÉRESE DE TUMOR BENIGNO, CISTO OU FÍSTULA CERVICAL	7B	30212081	R\$ 923,29
RECONSTRUÇÃO COM RETALHOS EM VY DE PEDÍCULO SUBARTERIAL	9A	30210097	R\$ 1.314,12
TU PARTES MOLES - EXÉRESE	5B	30101913	R\$ 565,61
TRATAMENTO CIRÚRGICO DA LIPOMATOSE CERVICAL	7C	30212189	R\$ 1.043,81
EXÉRESE DE TUMOR BENIGNO, CISTO OU FÍSTULA	3C	30210127	R\$ 310,21
EXÉRESE DE TUMOR BENIGNO, CERVICA	7B	30212081	R\$ 923,29
RECONSTRUÇÃO DE ESÓFAGO CERVICAL	9C	30212138	R\$ 1.525,45
FARINGOLARINGOESOFAGECTOMIA	12B	30205158	R\$ 2.514,15
MICROCIRURGIA PARA REMOÇÃO DE CISTO OU LESÃO INTRACORDAL	6A	30206243	R\$ 664,61
SESSÃO DE PSICOTERAPIA DE GRUPO (POR PACIENTE)	2A	20104200	R\$ 57,33
SESSÃO DE PSICOTERAPIA INDIVIDUAL	2C	20104219	R\$ 89,43
NEUROPSICOTERAPIA CONSULTA/SESSÃO DE PSICOTERAPIA INFANTIL	2C	20104227	R\$ 89,43
AVALIAÇÃO NUTRICIONAL PRE E POS-CIRURGIA BARIÁTRICA (INCLUI PLANO ALIMENTAR)	2B	20101082	R\$ 75,57
CONSULTA DE NUTRIÇÃO (INCLUI AVALIAÇÃO E PLANO ALIMENTAR)	2B	70100012	R\$ 75,57
CONSULTA DE PSICOLOGO/AVALIAÇÃO	2B	70100013	R\$ 75,57
SESSÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL	2A	10101136	R\$ 57,33
SESSÃO DE FONOAUDIOLOGIA	2B	10101144	R\$ 75,57

Art. 2º O escalonamento de procedimentos solicitados na mesma guia obedecerá ao disposto no manual do prestador quanto às porcentagens pagas por cada código solicitado.

Art. 3º O valor dos auxiliares, de acordo com a classificação CBHPM (classificação brasileira hierarquizada de procedimentos médicos), será pago conforme regras definidas no manual do prestador, item 11.5.5.

Art. 4º Todo o procedimento deve ser solicitado no sistema do PLANO, acompanhado de exames e laudo médico justificando a sua realização, devendo passar por auditoria de pertinência e demais auditorias especificadas nos regramentos do PLANO.

Art. 5º É vedada a cobrança de quaisquer valores ao beneficiário.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1504/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/113020, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11727926/1	XXX.XXX.861-07	ALLAN KASSIO FARIAS DOS SANTOS	AUXILIAR I	2022/23000/004649	23/09/2022
002	11838272/1	XXX.XXX.381-13	HELLEN CRISTINE DOS SANTOS NOLBERTO	AUXILIAR I	2022/23000/004650	23/09/2022
003	11698098/2	XXX.XXX.341-02	JOABE CARDOSO NUNES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/004651	21/09/2022
004	11657375/3	XXX.XXX.351-44	JÓÃO PAULO MELO DE CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/004652	23/09/2022
005	11824662/1	XXX.XXX.856-26	MÔNICA BATISTA FAGUNDES ALVES	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/004653	22/09/2022
006	11746912/2	XXX.XXX.541-80	THALLISON HENRIQUE DE SOUZA ASSUNÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/004654	22/09/2022
007	11787880/1	XXX.XXX.268-89	WENDRICK ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2022/23000/004655	21/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1505/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/20329/023254, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11771453/1	XXX.XXX.033-53	DIMAEI TEIXEIRA OLIVEIRA	AUXILIAR I	2022/23000/004656	05/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1506/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/113159, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	1263153/9	XXX.XXX.371-04	NAILSON PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/004648	27/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1507/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38969/029879, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11762160/2	XXX.XXX.781-19	IRINEU MARTINS ROCHA	AUXILIAR I	2022/23000/004644	12/09/2022
002	11783400/1	XXX.XXX.561-93	MANOEL MESSIAS PINTO DE SOUZA	AUXILIAR I	2022/23000/004645	12/09/2022
003	1283049/4	XXX.XXX.691-47	REIGIVAN BONFIM LIMA	AUXILIAR I	2022/23000/004646	06/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1508/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/114640, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11820586/1	XXX.XXX.621-06	ANDRÉ FERNANDO SILVA VIEIRA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/004691	27/09/2022
002	11740817/2	XXX.XXX.971-44	KAROLINE SILVA CAMARGO	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/004692	28/09/2022
003	11831090/1	XXX.XXX.261-41	MARIA RUTH SANTOS CRAVO TRINDEADE	ANALISTA I	2022/23000/004693	28/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1509/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/19019/007560, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11751509/2	XXX.XXX.201-40	MATHEUS ALCANTARA CARDOSO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/004696	26/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1510/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/25009/063524, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11721952/1	XXX.XXX.753-20	ERNADES SOUSA DOS SANTOS	AUXILIAR I	2022/23000/004694	01/10/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1511/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/09069/074364, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Procuradoria-Geral do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11767880/1	XXX.XXX.611-68	ELIAS SANTOS DE SOUZA	ANALISTA I	2022/23000/004689	03/10/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1512/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/114539, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11828862/1	XXX.XXX.765-84	LUCIANE DIAS DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR I	2022/23000/004680	30/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1513/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/114297, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	450859/8	XXX.XXX.541-00	ELIZETE DE SOUZA E SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/004676	27/09/2022
002	11841206/1	XXX.XXX.771-65	JOSSINARA RODRIGUES NUNES LOPES	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/004677	28/09/2022
003	11804696/1	XXX.XXX.841-84	VICTOR HUGO AURELIANO DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/004678	28/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1514/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38969/031470, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11801450/1	XXX.XXX.481-05	PAULO GEOVANNI GOMES RIBEIRO	AUXILIAR I	2022/23000/004675	19/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1516/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/114291, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11819790/1	XXX.XXX.401-58	KOIXARU WADEXIA KARAJA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/004671	28/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1517/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/113918, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11834838/1	XXX.XXX.701-06	CARLOS SAMUEL RIBEIRO CURSINO	ANALISTA III	2022/23000/004673	21/09/2022
002	11699876/3	XXX.XXX.401-50	HELLYSSAMA REBECA CAIXETA MARTINS SOUSA	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2022/23000/004674	21/09/2022
003	11678461/3	XXX.XXX.731-50	IRIS JAKELINE DE SOUSA MACIEL E SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/004672	21/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1518/2022/GASEC/SECAD, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/09039/056981, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11659513/2	XXX.XXX.031-08	PEDRO HENRIQUE SHIMASAKI DA SILVA	ASSISTENTE III	2022/23000/004670	19/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1519/2022/GASEC/SECAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/116262, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11765356/1	XXX.XXX.571-67	DOUGLAS LOPES DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/004708	04/10/2022
002	11765216/1	XXX.XXX.431-78	MABSAN VANESSA TIAGO DOS SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/004709	01/10/2022
003	11816970/1	XXX.XXX.301-00	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA QUEIROZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/004710	28/09/2022
004	11670886/3	XXX.XXX.491-31	QUESIA SOUSA SILVA MAGALHÃES	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/004711	01/10/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1520/2022/GASEC/SECAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/116951, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os(as) profissionais abaixo relacionados(as), lotados(as) na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11705485/3	XXX.XXX.211-05	ANA LUIZA LAGO DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/004713	01/10/2022
002	11751762/2	XXX.XXX.091-00	ABEL MARTINS PEREIRA JUNIOR	AUXILIAR I	2022/23000/004714	04/10/2022
003	84880/2	XXX.XXX.771-70	IONE SOUSA GONÇALVES SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/004715	04/10/2022
004	11242221/4	XXX.XXX.771-00	RICHART JUNIOR BARBOSA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/004716	01/10/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1521/2022/GASEC/SECAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/236735, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11848936/1	XXX.XXX.846-08	CAROLINA CAMARA DE PAULA	MÉDICO	2022/23000/004749	19/09/2022
002	787349/5	XXX.XXX.301-49	IVANILDES TEIXEIRA REIS SOUSA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/004750	09/09/2022
003	11728612/1	XXX.XXX.051-26	MARALYNNE MENDES DA SILVA ABADIA	ENFERMEIRO	2022/23000/004751	22/08/2022
004	11553251/5	XXX.XXX.603-44	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/004752	01/09/2022
005	11779632/1	XXX.XXX.293-08	MILEYDE DE SOUSA FERNANDES	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2022/23000/004753	01/09/2022
006	11813067/1	XXX.XXX.771-97	NATALIA FERRER SIMÕES DE SOUSA	MÉDICO	2022/23000/004754	11/08/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1522/2022/GASEC/SECAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/09039/059218, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11758180/2	XXX.XXX.011-67	JOSE NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR	ASSISTENTE II	2022/23000/004779	04/10/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1523/2022/GASEC/SECAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/25009/065052, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11845104/1	XXX.XXX.963-59	AMANDA DE MELO AUSTRIACO	ANALISTA I	2022/23000/004777	30/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1524/2022/GASEC/SECAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/236719, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11847000/1	XXX.XXX.051-39	PALLOMA CORREA DA SILVA	MÉDICO	2022/23000/004776	01/08/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1525/2022/GASEC/SECAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38979/011676, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11512164/6	XXX.XXX.931-90	OBERLIN ARAÚJO DE AZEVEDO JUNIOR	ANALISTA I	2022/23000/004780	01/10/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1526/2022/GASEC/SECAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/118287, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11830743/1	XXX.XXX.601-08	MARCILEIDE AIRES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	2022/23000/004758	10/10/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1527/2022/GASEC/SECAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/24839/031732, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11756519/2	XXX.XXX.291-86	ISABELLA SOUSA FEITOSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/004778	30/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1528/2022/GASEC/SECAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/232779, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11651113/4	XXX.XXX.361-43	LEONARDO LUSTOSA LIMA FILHO	MÉDICO	2022/23000/004755	01/09/2022
002	1285327/4	XXX.XXX.041-09	PEDRO PAULO FERNANDES DE MELO	MÉDICO	2022/23000/004756	01/09/2022
003	11848480/1	XXX.XXX.732-05	RENATO BRECKENFELD SALUSTIANO BARROS	MÉDICO	2022/23000/004757	01/09/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTIÇÃO Nº 1529/2022/GASEC/SECAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/236694, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11816210/1	XXX.XXX.191-28	DEBORA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/004734	31/08/2022
002	11828650/1	XXX.XXX.561-67	IOANA ELEN LEOBAS MAGALHÃES	MÉDICO	2022/23000/004735	01/09/2022
003	11596066/4	XXX.XXX.891-69	LINA MARA BERNARDES NASCIMENTO	ENFERMEIRO	2022/23000/004736	01/07/2022

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4224/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/25000/001062
INTERESSADO(A): MAYANNE NUNES TENORIO CESAR
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Assistente I
NÚMERO FUNCIONAL : 11740132/2
CPF: XXX.XXX.174-37
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Contrato Temporário
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Versam os autos sobre a solicitação formulada pelo(a) servidor(a) Mayanne Nunes Tenorio Cesar, função de Assistente I, na modalidade de contrato temporário, objetivando que lhe seja deferido o Auxílio-Natalidade, em virtude do nascimento do filho(a) João Gabriel Tenorio Rocha, ocorrido na data de 03 de outubro de 2022.

Acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao referido benefício, o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de 2007, estabelece:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Assim, acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, e demais documentos que instrui os autos resolvo, INDEFERIR, o auxílio ora reclamado tendo em vista que este benéfico é assegurado apenas ao genitor(a) que se encontra na condição de servidor(a) efetivo ou estabilizado, situação esta em que não se enquadra a requerente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de novembro de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO Nº 143/2022.

Republicada para correção

O Ordenador de Despesas, Jaime Café de Sá, assim designado nos termos do Ato nº 011- NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022 3300 000285.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: João de Deus Coelho Correia	CPF: XXX. XXX. XXX-XX
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXX
Cidade: Palmas	CEP: 77001-XXX
Telefone: (63) XXXX-XXXX	Telefone Comercial: (63) 3218-2112
Cargo/Função: Gerente do Centro Agrotecnológico	Matricula: 342650-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NAT. DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
33010.20.573.1148.2117	33.90.30	Material de consumo	R\$ 4.000,00
	33.90.39	Outros serviços de terceiros	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

1.3. PRAZO PARA APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

1.4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS. (quinze dias), após a expiração do prazo de aplicação, prorrogável por igual período.

1.5. O limite para saques e/ou transferências bancárias não deverá exceder 20% do valor total da concessão do adiantamento, sendo de R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)

1.6. Fica designado o servidor Marcos de Vargas Cortes número funcional: nº 12792111-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado
Ordenador de Despesa

PORTARIA/SEAGRO Nº 146/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 35, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 18 de novembro de 2022, para fins de atualização junto ao ERGON.

Servidor	Matrícula	CPF	Lotação Anterior	Lotação Atual
João Burjack Cirqueira	11730056-1	XXX.XXX.X51-53	Diretoria de Desenvolvimento Agrário e Crédito Fundiário	Gerência de Abastecimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ADENIEUX ROSA SANTANA
Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

PORTARIA/SEAGRO Nº 148/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 1979 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 04 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do Termo de Cessão de Uso nº 02/2016 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUPLENTE	TERMO	Processo nº	OBJETO
Kenia Camilla Luz Lellis Matrícula: 923373-6 CPF: XXX.XXX.111-53	Joellington Fonseca Monteiro Matrícula: 11140577-3 CPF: XXX.XXX.003-15	Cessão de uso nº 02/2016	2021.33000.00017	O presente termo tem por objeto a cessão de 02 (dois) tanques de resfriamento de Leite, objetivando garantir a qualidade de Leite cru resfriado.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria da Agricultura Familiar;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório Diretoria da Agricultura Familiar para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria da Agricultura Familiar, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Agricultura Familiar como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês novembro de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 149/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 1979 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 04 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do Termo de Cessão de Uso nº 01/2018 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUPLENTE	TERMO	Processo nº	OBJETO
Kenia Camilla Luz Lellis Matrícula: 923373-6 CPF: XXX.XXX.111-53	Joellington Fonseca Monteiro Matrícula: 11140577-3 CPF: XXX.XXX.003-15	Cessão de uso nº 01/2018	2018.33000.00202	O presente termo tem por objeto a cessão de um tanque de resfriamento de Leite para contribuir para produção de alimentos seguros à saúde da população e favorecer o desenvolvimento da cadeia produtiva Leiteira do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria da Agricultura Familiar;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório Diretoria da Agricultura Familiar para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria da Agricultura Familiar, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Agricultura Familiar como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês novembro de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 150/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 1979 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 04 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do Termo de Cessão de Uso nº 171/2021 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUPLENTE	TERMO	Processo nº	OBJETO
Kenia Camilla Luz Lellis Matricula: 923373-6 CPF: XXX.XXX.111-53	Joellington Fonseca Monteiro Matricula: 11140577-3 CPF: XXX.XXX.003-15	Cessão de uso nº 171/2021	2021.33000.00664	O presente termo tem por objeto a cessão de 1 (um) tanque de expansão para resfriamento de Leite, que tem como objetivo a melhoria do atendimento das famílias produtoras e estudantes. Além de viabilizar a execução das aulas práticas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria da Agricultura Familiar;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório Diretoria da Agricultura Familiar para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria da Agricultura Familiar, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Agricultura Familiar como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês novembro de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2022.

Processo nº: 2022 33000 000259

Interessado: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Assunto: Dispensa de licitação na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet para suprir as necessidades da SEAGRO.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º da Constituição Estadual, suas alterações e sua nomeação pelo Ato nº 1979 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.184, no dia 04 de outubro de 2022, conforme Justificativa acostada aos autos do processo administrativo nº 2022 33000 000259;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet para suprir as necessidades da SEAGRO;

Considerando a urgência que o caso requer, pela contratação de serviços que se forem interrompidos causarão a paralisação dos serviços da SEAGRO;

Considerando que não temos tempo hábil para realização dos procedimentos de lançamentos no sistema SIGA, NO MÓDULO COMPRA DIRETA, atendendo ao disposto no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e de forma a cumprir os requisitos previstos no inciso II do artigo 42 do Decreto Estadual nº 6.407/2022, de 18 de fevereiro de 2022, não realizaremos o lançamento do procedimento de Dispensa de Licitação no Sistema SIGA - Compra Direta;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet para suprir as necessidades da SEAGRO, em favor da empresa NOVA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.322/0001-78, no valor de R\$ 49.850,00 (Quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) e conforme documentos acostados ao processo nº 2022 33000 000259.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês novembro de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 897, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2022/17010/001716.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no SGD: 2022/17019/047985, e a necessidade de apuração da suposta falta disciplinar de servidor público;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 147, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.322, de 21 de março de 2019, alterada pela Portaria nº 29, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.769, de 20 de janeiro de 2021, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor público.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Prisional.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 935, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 665/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ROYANDERSON ALVES RIBEIRO, Policial Penal, nº Funcional 1285629-2, previstas para o período de 07/11/2022 à 06/12/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-la na data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 937, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 667/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e a Proposta de Portaria nº 430/2022, da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP);

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, à pedido, a servidora ANA KARINE PEREIRA RODRIGUES ARAGAO, Policial Penal, matrícula nº 11656662-1, da Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso para a Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 07 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 944, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Portaria nº 867, de 17 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.193, de 19 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria nº 867, de 17 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.193, de 19 de outubro de 2022, que instituiu a Comissão Multidisciplinar;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, igualdade, transparência, eficácia.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 867, de 17 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.193, de 19 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO

Republicado para correção

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, nomeado por meio do Ato Governamental nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6023 em 04/02/2022, consoante no disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 027/2017, constante no bojo dos autos nº 2016.17010.02694, celebrado entre a SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA (locatária) e o Sr. AMILTON SOARES CARDOSO (locador), com a finalidade de promover o reajuste contratual com base na variação do índice acumulado do IGPIM, para o período de maio de 2021/2022 em 15,25% (quinze virgula vinte e cinco por cento), passando o valor mensal de R\$ 2.598,70 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos), para R\$ 2.995,24 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), a partir de maio de 2022.

Palmas-TO, 16 de novembro de 2022.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019

PROCESSO: 2019/17010/000927

CONTRATO: 067/2019

LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.

LOCADOR: MJLP Ayres Empreendimentos Eireli

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 067/2019 nós temos do art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: A presente locação de imóvel visa atender finalidade pública, especificamente para abrigar as instalações da Diretoria dos Direitos Humanos e suas Gerências e Conselhos e a Superintendência de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas Gerências.

FIRMADO EM: 18/12/2022

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Terceira - Da Vigência" do Contrato nº 067/2019, prorrogando-se a vigência a partir de 19 de novembro de 2022 e findando-se em 19 de novembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0500.

SIGNATÁRIOS: Deusiano pelo locatário e Larissa de Souza Ayres Bucar, pelo locador.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**PORTARIA Nº 229/2022/GABSEC/SECTUR, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II da Constituição Estadual do estado do Tocantins e ato nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 4 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para ser a Titular na Ação nº 4340 - Capacitação da Cadeia Produtiva do turismo de cultura e economia criativa, e nas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.780, de 15 de fevereiro de 2021, e na Lei 3.781, de 15 de fevereiro de 2021, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida a esta Portaria.

Nº	Ação Orçamentária	Servidora Responsável	Matrícula	Cargo
4340	Capacitação da Cadeia Produtiva do Turismo da Cultura e da Economia Criativa	Titular: Franciele de Sousa Isecke	11830735-2	Gerente de Qualificação Técnica
		Suplente: Maria Antônia Valadares de Sousa	640030-2	Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Secretaria da Cultura e Turismo - SECTUR, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 1685, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria

MARIA RAIMUNDA PIRES DE SOUSA NASCIMENTO, número funcional 649767-1, Professora Normalista, da função de Secretária-Geral da Escola Estadual Dom Pedro II, no município de Wanderlândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 9 de novembro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1686, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria

ZULMA MESSIAS FERNANDES, número funcional 711229-2, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral da Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 9 de novembro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1689, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

MARCELA FERREIRA DE MOURA MARTINS, Professora da Educação Básica, número funcional 633310-5, com lotação no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Senador Antônio Luiz Mayer, no município de Palmas, para a Secretaria-Executiva do Conselho Estadual da Educação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas, a partir de 21 de novembro de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1690, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

REMOVER, a pedido

DAMARIS SCHWAMBACH, Professora da Educação Básica, número funcional 633413-2, com lotação na Unidade Técnica Executiva de Meio Ambiente e Saúde - UTEMAS, na Sede desta Pasta, para a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas, a partir de 21 de novembro de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1691, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Ato nº 586 - DSG, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1178, de 2 de agosto de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6145, de 8 de agosto de 2022, que designou a Professora da Educação Básica, ROSALETE PEREIRA DA COSTA LOPES, número funcional 601412-9, para ministrar aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 1º de agosto a 21 de dezembro de 2022,	no período de 1º de agosto a 10 de novembro de 2022.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/27000/000220
CONTRATO Nº 005/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.
CNPJ: 27.595.780/0001-16.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescentar valor ao Contrato nº 005/2022, conforme errata emitida em 15/08/2022, SGD nº 2022/27009/95354, Despacho Contábil nº 32/2022, e Justificativa técnica - SGD N º2022/27009/081403.
DO VALOR: O contrato nº 005/2022, sofrerá um reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, de R\$ 11.700,12 (onze mil, setecentos reais e doze centavos), que corresponde a 10,78308% do valor do contrato. Portanto o valor do contrato que era de R\$ 108.504,00 (cento e oito mil, quinhentos e quatro reais), passará a ser de R\$ 120.204,12 (cento e vinte mil, duzentos e quatro reais e doze centavos), anual.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.122.1100.2295
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 500.1001.101
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2022.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - Representante Legal da Contratada
Anselmo Tolentino Soares Junior - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016/27000/010154
CONTRATO Nº 057/2022
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: Nº 16.879.847/0001-28
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de execução da obra, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 057/2022.
VIGÊNCIA: Serão acrescido mais 60 (sessenta) dias de execução ao Contrato nº 057/2022, ficando este prorrogado de 12 de novembro de 2022 até 11 de janeiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022
SIGNATÁRIOS: Eder Martins Fernandes - Representante Legal da Contratante
Lukie Bringel Kawamura - Representante Legal da Contratada

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR VICENTE JOSÉ VIEIRA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES
CNPJ: 09.536.683/0001-70.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Vicente José Vieira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 880,72 (oitocentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: São acrescidos mais 60 (sessenta) dias na vigência do contrato número 01/2022, passando o mesmo a ter vigência de 20/09/2022 a 20/11/2022.
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022
SIGNATÁRIOS:
JOÃO BARBOSA DA SILVA - Representante legal da Contratante.
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - Representante legal Contratada.

JOÃO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 02/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Vicente José Vieira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.054,56 (mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: São acrescidos mais 60 (sessenta) dias na vigência do contrato número 02/2022, passando o mesmo a ter vigência de 20/09/2022 a 20/11/2022.
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022
SIGNATÁRIOS:
JOÃO BARBOSA DA SILVA - Representante legal da Contratante.
VALDIR LINO DE OLIVEIRA - Representante legal Contratada.

JOÃO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2022

PROCESSO: 01/2022
CONTRATO Nº 03/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001-03.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Vicente José Vieira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.423,86 (mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: São acrescidos mais 60 (sessenta) dias na vigência do contrato número 03/2022, passando o mesmo a ter vigência de 20/09/2022 a 20/11/2022.
DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022
SIGNATÁRIOS:
JOÃO BARBOSA DA SILVA - Representante legal da Contratante.
EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS - Representante legal Contratada.

JOÃO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2022

PROCESSO: 01/2022
 CONTRATO Nº 04/2022
 CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Professor Vicente José Vieira
 CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA
 CNPJ: 10.353.105/0001-88.
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Professor Vicente José Vieira por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.322,80 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
 VIGÊNCIA: São acrescidos mais 60 (sessenta) dias na vigência do contrato número 04/2022, passando o mesmo a ter vigência de 20/09/2022 a 20/11/2022.
 DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022
 SIGNATÁRIOS:
 JOÃO BARBOSA DA SILVA - Representante legal da Contratante.
 RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal Contratada.

JOÃO BARBOSA DA SILVA
 Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2022
 CONTRATO Nº 01/2022
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO
 CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA
 CNPJ: 10.353.105/0001-88
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.868,42 (Vinte mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, com início na data de 19/09/2022 e encerramento em 19/03/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 SIGNATÁRIOS: Irene Moraes Sousa Alves - Representante legal da Contratante;
 Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal contratada.

IRENE MORAES SOUSA ALVES
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2022
 CONTRATO Nº 02/2022
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO
 CONTRATADA: D. PEREIRA DA ROCHA
 CNPJ: 10.696.835/0001-81
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.372,50 (Seis mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, com início na data de 19/09/2022 e encerramento em 19/03/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 SIGNATÁRIOS: Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito - Representante legal da Contratante;
 Daniel Pereira da Rocha - Representante legal contratada.

IRENE MORAES SOUSA ALVES
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2022
 CONTRATO Nº 03/2022
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO
 CONTRATADA: SUPERMERCADO MARISILVA LTDA
 CNPJ: 26.636.589/0001-02
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.854,69 (Vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, com início na data de 19/09/2022 e encerramento em 19/03/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 SIGNATÁRIOS: Associação de Apoio do Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito - Representante legal da Contratante;
 Maria Lúcia Carreiro Azevedo Silva - Representante legal contratada.

IRENE MORAES SOUSA ALVES
 Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 03/2022
 CONTRATO Nº 04/2022
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ CARNEIRO DE BRITO
 CONTRATADA: ARAGÃO & ARAGÃO LTDA
 CNPJ: 34.621.146/0001-76
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Professor José Carneiro de Brito por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil e duzentos reais).
 DATA DE ASSINATURA: 19/09/2022
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, com início na data de 19/09/2022 e encerramento em 19/03/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 SIGNATÁRIOS:
 Irene Moraes Sousa Alves - Representante legal da Contratante;
 Carlos Henrique de Aragão Vasconcelos Filho - Representante legal contratada.

IRENE MORAES SOUSA ALVES
 Presidente da Associação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022 - SRP
 Republicado para correção

A Secretaria de Estado da Educação, por meio do Pregoeiro Marcos Vinícius de Souza Moreira, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a presente licitação que tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário de sala de aula para atender estudantes e professores do ensino Fundamental e Médio, da Rede Estadual de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2022/27000/002198. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 05 de dezembro de 2022. Lei 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Estadual nº 6.081, de 07 de abril de 2020, Decreto Estadual nº 2.434/2005, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2022.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
 Assessora de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2018 25000 000856

CONTRATO Nº: 66/2018

ADITIVO Nº: 2º Termo Aditivo

Nº AUTOMÁTICO: 18001356

Localário: SECRETARIA DA FAZENDA

Locador: GLEOMAR DE SOUZA SANTOS

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 66/2018 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Aurora do Tocantins, pertencente a Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga/TO.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2022

VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 01/11/2023

SIGNATÁRIOS: Júlio Edstron Secundino Santos - Secretaria da Fazenda

- Gleomar de Souza Santos - Locador.

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Presidente do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS - CEIPM - ICMS no uso de suas atribuições e com fulcro no §8º do art. 3º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, torna público para conhecimento de terceiros interessados, que os municípios abaixo relacionados, apresentaram recurso impugnando o Edital nº 002/2022 de publicação do Índice de Participação dos Municípios - IPM/Provisório, publicado no Diário Oficial nº 6.117, de 29 de junho de 2022, que utiliza fatos geradores do ano 2021, Elaborado em 2022, para ser aplicado na partição da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS em 2023.

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS IMPUGNANTES

Ordem	Nº do Processo	Assunto	Prefeitura
1	2022/25001/000069	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de GURUPI
2	2022/25001/000071	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Tocantins
3	2022/25001/000072	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Combinado
4	2022/25001/000073	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Itapiratins
5	2022/25001/000074	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Figueirópolis
6	2022/25001/000075	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Mateiros
7	2022/25001/000076	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins
8	2022/25001/000077	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins
9	2022/25001/000078	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Cachoeirinha
10	2022/25001/000079	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins
11	2022/25001/000080	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Natividade
12	2022/25001/000081	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
13	2022/25001/000082	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Caseara
14	2022/25001/000083	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Araguaçema
15	2022/25001/000084	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Miranorte
16	2022/25001/000085	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Goianorte
17	2022/25001/000086	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Dueré
18	2022/25001/000087	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Taboão
19	2022/25001/000090	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins
20	2022/25001/000091	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Tocantins
21	2022/25001/000092	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Muricilândia
22	2022/25001/000093	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Tocantínia
23	2022/25001/000094	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins
24	2022/25001/000095	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins
25	2022/25001/000096	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Chapada de Areia
26	2022/25001/000097	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Porto Nacional
27	2022/25001/000098	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins
28	2022/25001/000099	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Xambioá
29	2022/25001/000100	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Tupirama
30	2022/25001/000101	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Tocantópolis
31	2022/25001/000102	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade

32	2022/25001/000103	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins
33	2022/25001/000104	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins
34	2022/25001/000105	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins
35	2022/25001/000106	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Peixe
36	2022/25001/000107	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins
37	2022/25001/000108	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Palmeirópolis
38	2022/25001/000109	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Palmas
39	2022/25001/000110	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Novo Acordo
40	2022/25001/000111	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Nova Olinda
41	2022/25001/000112	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Muricilândia
42	2022/25001/000113	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Mateiros
43	2022/25001/000114	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins
44	2022/25001/000115	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Juarina
45	2022/25001/000116	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Itapora
46	2022/25001/000117	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Goiatins
47	2022/25001/000118	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Dianópolis
48	2022/25001/000119	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Cristalândia
49	2022/25001/000120	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Argatuins
50	2022/25001/000121	Impugnação do Meio Ambiente/Valor adicionado	Prefeitura Municipal de Couto Magalhães
51	2022/25001/000122	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito
52	2022/25001/000123	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Esperantina
53	2022/25001/000124	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
54	2022/25001/000125	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Axiá
55	2022/25001/000126	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins
56	2022/25001/000127	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Recursolândia
57	2022/25001/000128	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Sandolândia
58	2022/25001/000129	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins
59	2022/25001/000130	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Lavandeira
60	2022/25001/000131	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Palmeirante
61	2022/25001/000132	Impugnação do Meio Ambiente/Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Pium
62	2022/25001/000133	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Carmolândia
63	2022/25001/000134	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Filadélfia
64	2022/25001/000135	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Rio da Conceição
65	2022/25001/000136	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Wanderlândia
66	2022/25001/000137	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins
67	2022/25001/000138	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins
68	2022/25001/000139	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia
69	2022/25001/000140	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Sampaio
70	2022/25001/000141	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Rio Sono
71	2022/25001/000142	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Praia Norte
72	2022/25001/000143	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Pezigueiro
73	2022/25001/000144	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins
74	2022/25001/000145	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Itaguatins
75	2022/25001/000146	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
76	2022/25001/000147	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
77	2022/25001/000148	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Augustinópolis
78	2022/25001/000149	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Aragominas
79	2022/25001/000150	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Almas
80	2022/25001/000151	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins
81	2022/25001/000152	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis
82	2022/25001/000153	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Monte do Carmo
83	2022/25001/000154	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Lajeado
84	2022/25001/000155	Impugnação do Meio Ambiente	Prefeitura Municipal de Itacajá
85	2022/25001/000156	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Palmeirante
86	2022/25001/000157	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Dueré
87	2022/25001/000158	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia
88	2022/25001/000159	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Paraisópolis do Tocantins
89	2022/25001/000160	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Figueirópolis
90	2022/25001/000161	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins
91	2022/25001/000162	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins
92	2022/25001/000163	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
93	2022/25001/000164	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Lajeado
94	2022/25001/000165	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Guarai
95	2022/25001/000166	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Porto Nacional
96	2022/25001/000167	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Palmas
97	2022/25001/000168	Impugnação do Valor Adicionado	Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade

CONSELHO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO ICMS - CEIPM - ICMS, em Palmas aos 09 dias do mês de novembro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário da Fazenda
Presidente do CEIPM

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível nos sites: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 092/2022. Abertura dia 05.12.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de veículos (tipo pick up e hatch), visando atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO TOCANTINS - ADAPEC/TO. Proc. 2022/34430/000398. Recursos: Outras transferências de convênios, Recursos não vinculado de impostos, recurso vinculado de fundo e recursos de alienação de bens. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022. Abertura dia 05.12.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (máscara cirúrgica, soro fisiológico, atadura e outros), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/TO. Proc. 2022/31000/001609. Recursos: Outras vinculações de transferências. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 21 de novembro de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2022

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi prorrogada a data da abertura do certame acima, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), incluindo a elaboração de diagnósticos, estudos de concepção e viabilidade, serviços de campo, projetos básicos e executivos de engenharia e estudos ambientais, conforme especificado no Edital e seus anexos, para 23/12/2022 às 10h00min (Horário de Brasília). A prorrogação ocorre pela necessidade de retificação do edital e seus anexos. (Processo nº 2022/38970/000019).

Palmas-TO, 18 de novembro de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/34530/000042-ADAPEC

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção da unidade local da ADAPEC em Araguaína - TO, com fornecimento de peças, materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra.

Vencedora: AVANTE CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 380.005,87 (trezentos e oitenta mil, cinco reais e oitenta e sete centavos).

Palmas/TO, 22 de novembro de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1067/2022/SES/GASEC,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa a servidora para prestar informações e realizar os demais Atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações, Contratos e Obras - SICAP/LCO do Tribunal de Contas do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando que o controle das despesas dos Contratos e demais instrumentos será feita pelo Tribunal de Contas competente na forma da Legislação pertinente, conforme preceitua o artigo 113 da Lei 8.666/93;

Considerando que o Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, regulamentado pela Instrução Normativa TCE/TO nº 10, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Instrução nº 03/2010 que dispõe sobre a remessa de dados de procedimentos licitatórios e informações pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para prestar as informações e realizar os demais Atos inerentes ao Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitações, Contratos e Obras - SICAP/LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Maria das Graças Monteiro Oliveira - Matrícula nº 11494824

Art. 2º A servidora é solidária na realização do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1072/2022/SES/GASEC,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor relacionado abaixo, lotado na Secretaria Estadual da Saúde para quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado da Saúde.

ADELUSIO ALVES MARTINS

CPF: XXX. XXX. 571-00

MATRÍCULA: 59277-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1074/2022/SES/GASEC,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e, considerando o disposto no artigo 200, incisos I, II, VI e VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins e as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecida.

CONSIDERANDO o art. 431, do Decreto nº 680/1988 o qual define que os estabelecimentos que exerçam atividades de interesse à saúde somente poderão funcionar com licença de funcionamento expedida pelo órgão sanitário competente;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins - DVISA é o Órgão competente para expedir Licença Sanitária em todo o território estadual, respeitados os termos, acordos e pactuações com as Vigilâncias Sanitárias Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização sanitária do setor administrado para o exercício regular de suas atividades empresariais no que tange ao fornecimento de produtos ou prestação de serviços suscetíveis ao controle e inspeção pelo órgão competente.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer "TERMO DE COMPROMISSO" entre a Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins - DVISA e os interessados em obter Alvará Sanitário Estadual que possuam alguma pendência documental e/ou de adequações solicitadas no Termo de Notificação e Intimação.

§1º O modelo de Termo de Compromisso está disponível no site www.vigilancia-to.com.br no banner Licenciamento Sanitário e deverá ser preenchido e protocolado no Sistema INFOVISA site: www.vigilancia-to.com.br no banner Licenciamento Sanitário.

§2º O Termo de Compromisso deve conter informações sobre todas as pendências e prazo para cumprimento, enumerados em concordância com o Termo de Notificação e Intimação, assinado pelo responsável legal.

§3º O Termo de Compromisso será analisado pela equipe de inspeção sanitária responsável pela notificação e/ou pela área técnica de licenciamento sanitário, e que deverá emitir parecer deferindo ou não o licenciamento.

§4º No parecer, a autoridade sanitária poderá indeferir o prazo informado no Termo de Compromisso:

I - prazos que excedam 90 (noventa) dias devem ser acompanhados de justificativa.

Art. 2º Alvará Sanitário emitido por intermédio de Termo de Compromisso terá o mesmo prazo de validade deste.

Parágrafo único. O prazo máximo do Alvará Sanitário oriundo de Termo de Compromisso é de 90 (noventa) dias sendo vedada a sua prorrogação ou reemissão por novo Termo de Compromisso.

Art. 3º A emissão do Alvará Sanitário definitivo deve atender aos seguintes critérios:

I - o interessado deve protocolar ofício solicitando a reemissão do Alvará Sanitário quando as correções estiverem concluídas;

II - protocolar anexo ao ofício o DARE e comprovante de pagamento da taxa de reemissão do Alvará Sanitário.

Art. 4º O Alvará Sanitário por meio de Termo de Compromisso só poderá ser emitido quando o interessado tiver protocolado documentação para o PLS até 31 de março do ano corrente, exceto novos estabelecimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1081/2022/SES/GASEC,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação e, considerando o disposto no artigo 200, incisos I, II, VI e VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins e as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecida.

CONSIDERANDO o art. 431, do Decreto nº 680/1988 o qual define que os estabelecimentos que exerçam atividades de interesse à saúde somente poderão funcionar com licença de funcionamento expedida pelo órgão sanitário competente;

CONSIDERANDO o art. 9º, inciso VII, da PORTARIA Nº 828/2021/SES/GASEC, o qual prevê a competência da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins - DVISA em editar normas de vigilância Sanitária em caráter suplementar às normas editadas pela ANVISA, referente às especificidades presentes no território;

CONSIDERANDO que a DVISA é o Órgão competente para expedir Licença Sanitária em todo o território estadual, respeitados os termos, acordos e pactuações com as Vigilâncias Sanitárias Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização sanitária do setor administrado para o exercício regular de suas atividades empresariais no que tange ao fornecimento de produtos ou prestação de serviços suscetíveis ao controle e inspeção pelo órgão competente.

RESOLVE:

Art. 1º Definir os critérios para o Processo de Licenciamento Sanitário (PLS) por intermédio de Autoinspeção e Termo de Responsabilidade.

Art. 2º Estabelecer os seguintes critérios para Autoinspeção dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário para o Processo de Licenciamento Sanitário (PLS):

I - ter protocolado a documentação completa e correta para o Processo de Licenciamento Sanitário no Sistema INFOVISA até 31 de março do ano corrente, exceto novos estabelecimentos;

II - ter sido licenciado no exercício anterior ou primeiro licenciamento;

III - não possuir processo administrativo sanitário em andamento;

IV - não possuir termo de compromisso pendente de resolução.

Art. 3º Podem ser licenciados os seguintes serviços:

I - laboratório de análises clínicas;

II - distribuidoras de medicamentos e produtos para saúde;

III - cerealista;

IV - fabricação de gelados comestíveis;

V - fabricação de produtos de panificação industrial.

Art. 4º O interessado em realizar Processo de licenciamento Sanitário por autoinspeção deve:

I - solicitar por meio de formulário próprio disponível no site: www.vigilancia-to.com.br no banner Licenciamento Sanitário, a autorização para o licenciamento sanitário utilizando roteiro de Autoinspeção;

II - a empresa/instituição deve utilizar o roteiro próprio de autoinspeção, disponível em www.vigilancia-to.com.br no banner Licenciamento Sanitário;

III - preencher o roteiro com todos os dados cadastrais solicitados;

IV - realizar a Autoinspeção marcando "X" em cada uma das colunas do roteiro com a resposta SIM, NÃO e NA (não se aplica);

V - quando achar necessário utilizar o campo "observações" para esclarecimento que julgar pertinente;

VI - assinar o Termo de Responsabilidade/Declaração e protocolar no Sistema INFOVISA - www.vigilancia-to.com.br no banner Licenciamento Sanitário;

VII - a área técnica de licenciamento analisará documentação protocolada e emitirá parecer em até cinco dias;

VIII - a área técnica de inspeção analisará o roteiro e demais documentos e emitirá parecer, em até quinze dias, deferindo ou não o licenciamento sanitário;

IX - a área técnica de inspeção poderá solicitar quaisquer documentos ao estabelecimento para comprovação de itens elencados no roteiro de autoinspeção ou previsto pela legislação sanitária;

X - em qualquer tempo a equipe técnica de inspeção da DVISA pode proceder inspeção sanitária, ficando o Inspetor Sanitário na obrigatoriedade de utilizar o roteiro de autoinspeção, protocolado no INFOVISA, conferindo a veracidade das informações;

XI - havendo incongruências entre o que foi declarado/preenchido e o encontrado no momento da inspeção e na inexistência de fundadas razões (caso fortuito/força maior), que justificaria possível inconformidade constatada, a autoridade sanitária deve:

a) lavar o auto de infração;

b) se for o caso, comunicar à autoridade competente o ocorrido para procedimentos que entender cabíveis;

c) cassar o Alvará Sanitário apondo o carimbo com a expressão "CASSADO" e/ou texto que o torne inválido assinado e carimbado pelo servidor competente.

Art. 5º O Roteiro para o PLS por Autoinspeção deve download;

I - estar disponível no site: www.vigilancia-to.com.br da DVISA para

II - ter clareza no enunciado;

III - possuir colunas com as seguintes opções:

a) SIM - quando estiver de acordo com a legislação sanitária;

b) NÃO - quando não estiver de acordo com a legislação sanitária;

c) NA - quando não se aplica ao serviço;

d) CF - conferência realizada pela autoridade sanitária no ato da inspeção utilizando as letras "S" quando confere com a afirmação do roteiro e "N" quando houver discrepância entre o afirmado pelo Responsável pelo preenchimento que foi verificado no momento da inspeção;

IV - conter o Termo de Responsabilidade com a seguinte redação:

"Eu _____, CPF nº _____, Responsável Legal pela empresa _____, CNPJ nº _____, declaro sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas e que estou ciente que, sendo constatada a omissão de qualquer informação relevante ou a declaração falsa no processo de licenciamento sanitário, ficará configurado crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, ensejando na cassação imediata da Licença Sanitária expedida, sem prejuízo de sanções civis e criminais cabíveis."

Art. 6º O Alvará Sanitário deve conter a expressão "Liberado por Autoinspeção".

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 1082/2022/SES/GASEC,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa e expedir instruções e outros atos normativos necessários à execução das Leis, decretos e regulamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da validade da Licença Sanitária, exercício 2022, para o regular exercício de atividades de saúde e de interesse à saúde no que tange ao fornecimento de produtos ou prestação de serviços suscetíveis ao controle sanitário, consoante o que dispõe os artigos 431 e 433, do Decreto nº 680/1998;

CONSIDERANDO que a Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins é o Órgão competente para expedir Licença Sanitária em todo o território estadual, respeitados os termos, acordos e pactuações com as Vigilâncias Sanitárias Municipais, e Secretarias Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização sanitária do setor administrado para o exercício regular de suas atividades empresariais no que tange ao fornecimento de produtos ou prestação de serviços suscetíveis ao controle e inspeção pelo órgão competente;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Licenciamento Sanitário, exercício 2022, para até 31 de março de 2023;

Art. 2º Notificar todos os estabelecimentos públicos e privados sujeitos a Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins a protocolar a documentação completa e correta para o Processo de Licenciamento Sanitário do exercício 2023, no período de 01/01/2023 a 31/03/2023.

§1º O Processo de Licenciamento Sanitário é realizado pelo Sistema INFOVISA, disponível no site: www.vigilancia-to.com.br;

§2º O Estabelecimento que descumprir o disposto neste artigo poderá responder Processo Administrativo Sanitário, nos termos da Lei Federal nº 6437/77.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 1088/2022/SES/GASEC, DE 17/11/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, 0248/Bloco GESTASUS/Componente: Integração de Ações e Serviços de Saúde - 1165/Ação da PAS/LOA: Formação dos Trabalhadores do SUS - 4307

Considerando o objetivo do curso de capacitar os servidores que atuam no Hospital e Maternidade Dona Regina, em Gerenciamento de Resíduos Hospitalares em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de seleção para realização de processo seletivo para docentes para curso de Gerenciamento de Resíduos Hospitalares.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

TITULARES:

I - Francieli Paula Ouverney (Matrícula: 1169119-1) Presidente

II - Rejane Costa Pontes Jacob (Matrícula: 1242148-1)

III - Tereza Cristina Martins Araújo (Matrícula: 1111876-7)

IV - Andrea Siqueira Montalvão (Matrícula: 12391981)

SUPLENTES

I - Leydiane Lima Gomes Cirqueira (Matrícula: 11513691-2)

II - Fabiana Fleury Curado (Matrícula: 1114565-1)

III - Nayane Lima Barbosa (Matrícula: 11844779-1)

IV - Najla Murad (Matrícula: 975488-3)

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 1089/2022/SES/GASEC, DE 17/11/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a decisão do Despacho constante nos autos do Processo de Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001281,

RESOLVE:

Art. 1º Absolver o servidor público ARGEMIRO DA SILVA FILHO, ocupante do cargo de Diretor-Geral de Unidade, CPF: xxx.xxx.x01-49, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, devido a improcedência da denúncia, haja vista a conduta praticada pela servidora não ter caracterizado a infração disciplinar de improbidade administrativa, nos termos do art. 157, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c a Lei Federal nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), razão pela qual se aplicará, subsidiariamente, o art. 386, inciso IV, Código de Processo Penal, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo disciplinar nº 2021/30550/001281.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2022.30550.009716

ERRATA - 11/2022/SES/GASEC

Informamos que através desta providenciamos correção do VALOR MENSAL do TERMO DE APOSTILAMENTO - 40/2022/SES/GASEC, bem como de sua Publicação no DOE, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e as SENHORAS DORCELINA DE MELO NETA E LULANA NASCIMENTO MELO, nos termos e condições constantes nos autos do processo em epígrafe.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem como objeto as alterações do valor contratual conforme segue:

Fica o valor do contrato reajustado, com base no IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), referente ao período de cálculo de (abril de 2021 a março de 2022), em 14,770520%, no valor total correspondente de R\$ 115.210,06 (cento e quinze mil, duzentos e dez reais e seis centavos), passando o valor total anual (12 meses) do contrato para R\$ 895.210,06 (oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e dez reais e seis centavos), e o valor mensal para R\$ 9.600,84 (nove mil, seiscentos reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculo acostado nos autos do processo à fl. 38/39.

* Cálculo produzido pela área técnica nos autos do processo 2022/30550/9716

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem como objeto as alterações do valor contratual conforme segue:

Fica o valor do contrato reajustado, com base no IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), referente ao período de cálculo de (abril de 2021 a março de 2022), em 14,770520%, no valor total correspondente de R\$ 115.210,06 (cento e quinze mil, duzentos e dez reais e seis centavos), passando o valor total anual (12 meses) do contrato para R\$ 895.210,06 (oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e dez reais e seis centavos), e o valor mensal para R\$ 74.600,84 (setenta e quatro mil, seiscentos reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculo acostado nos autos do processo à fl. 38/40.

* Cálculo produzido pela área técnica nos autos do processo 2022/30550/9716.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO - 1429/2022/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 184/2022, oriundo do Processo 2022/30550/003535, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento médico hospitalar para estruturação da rede de serviço oncológico pelo Estado do Tocantins, na montagem do serviço de imagiologia no Hospital Geral de Araguaína e substituição de equipamentos obsoletos nos Hospitais Regionais Porte 2 e no Hospital Geral de Palmas.

Considerando a manifestação da área técnica através do DESPACHO - 557/2022/SES/SGA/GEC, no qual solicita o cancelamento do item 05 do Pregão Eletrônico nº 184/2022, em razão da necessidade de adequação do descritivo e será republicado posteriormente.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 184/2022, em relação ao item 05, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2022/30550/003535, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento médico hospitalar para estruturação da rede de serviço oncológico pelo Estado do Tocantins, na montagem do serviço de imagiologia no Hospital Geral de Araguaína e substituição de equipamentos obsoletos nos Hospitais Regionais Porte 2 e no Hospital Geral de Palmas.

II - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº 46/2022/SES/GASEC**

TRATA O PRESENTE DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO TOCANTINS E A EMPRESA SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, DE ACORDO COM O CONSTANTE NOS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.

PROCESSO Nº: 2020/30550/006998

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Apostilamento tem como objeto as alterações do valor contratual conforme segue:

Fica o valor do Contrato reajustado no percentual de 17,783210%, com base no IGP-M referente ao período 01/2021 a 12/2021, no valor correspondente de R\$ 58.398,64 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor mensal do contrato para R\$ 32.232,55 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), e o valor total anual do contrato para R\$ 386.790,60 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais e sessenta centavos) conforme cálculo acostado nos autos do processo às fls. 306/307.

* Cálculo produzido pela área técnica nos autos do Processo 2020/30550/006998.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTE: 600.0000250

ELEMENTO DA DESPESA : 33.90.30 e 33.90.39

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2022

SIGNATÁRIO: EMPRESA SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS

HOSPITALARES EIRELI - P/CONTRATADA

AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/009857

CONTRATO: 145/2022/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.

CONTRATADA: Targino e Soledade Laboratório Clínico Ltda- Me.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços laboratoriais para realização de Exames de Análises Clínicas, destinado aos pacientes ambulatoriais dos Municípios referenciados, de acordo com a PPI (Programação Pactuada e Integrada) que estão sob gestão do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: A contratação dos serviços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato do contrato no diário oficial do estado, podendo ser prorrogável de acordo com o interesse Público, devidamente justificado e comprovado a vantajosidade regendo-se pelo disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: 600.0000250

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4352

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

VALOR: R\$ 569.966,02 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE

Targino e Soledade Laboratório Clínico Ltda- Me - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/009579

CONTRATO: 155/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO.

CONTRATADA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ORTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME (POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO) para os serviços de cirurgia ORTOPÉDICA no Hospital Geral de Palmas, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 158/2022, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

VIGÊNCIA: A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93. 16.2. A vigência contratual será contada a partir da data do extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

FONTE DE RECURSO: 500.1002102

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022

SIGNATÁRIOS: Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE

SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/001016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 280/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 38.714.672/0001-31

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1.872	UND	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL CALIBRE 20G X 3 1/2 CONFECCIONADA EM AÇO INOX, ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CANULA DE PAREDES FINAS DEMARCADA EM CM V. CANHAONATOMICO, TRANSLUCIDO COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, TAMPA PROTETORA, ESTERIL, DESCARTAVEL, DE USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA E ASSEPTICA.	KDL	R\$ 12,00	R\$ 22.464,00
VALOR TOTAL						R\$ 22.464,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 18 de novembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 38.714.672/0001-31

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/005873**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 332/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
CNPJ: 20.918.668/0001-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
04	980	COMPRIMIDO REVESTIDO	RIVAROXABANA 10 MG	BIOLAB	R\$ 2,28	R\$ 2.234,40
07	1.080	COMPRIMIDO	FENITOINA 100 MG	TEUTO	R\$ 0,21	R\$ 226,80
10	1.800	COMPRIMIDO REVESTIDO	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200 MG	BIOLAB	R\$ 2,99	R\$ 5.382,00
12	1.400	COMPRIMIDO REVESTIDO	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	TEUTO	R\$ 0,31	R\$ 434,00
19	56	COMPRIMIDO	IBANDRONATO DE SÓDIO MONOIDRATADO 150 MG	EUROFARMA	R\$ 32,00	R\$ 1.792,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.069,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
CNPJ: 20.918.668/0001-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/005873**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 332/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.374.797/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	2.600	CAPSULA DURA	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG LIB. RETARDADA	ACHE	R\$ 2,94	R\$ 7.644,00
17	720	COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	LEGRAND	R\$ 0,56	R\$ 403,20
18	2.320	COMPRIMIDO REVESTIDO	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600+200 MG	CELLERA	R\$ 0,81	R\$ 1.879,20
26	3.000	COMPRIMIDO	CILOSTAZOL 100 MG	EUROFARMA	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
28	2.200	COMPRIMIDO REVESTIDO	MIRTAZAPINA 30 MG	PHARLAB	R\$ 3,18	R\$ 6.996,00
VALOR TOTAL						R\$ 19.322,40

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.374.797/0001-05

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/30550/005873**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 332/2022 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.999.637/0001-55

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	34	FRASCO/AMPOLA	RITUXIMABE 10 MG/ML SOL INF FR VD 50 ML	SANDOZ	R\$ 1.660,00	R\$ 56.440,00
24	11	FRASCO/AMPOLA	RITUXIMABE 10 MG/ML SOL INF FR VD 50 ML	SANDOZ	R\$ 1.660,00	R\$ 18.260,00
VALOR TOTAL						R\$ 74.700,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.999.637/0001-55

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/009294**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de prestação de Serviços de Produção de Material Gráfico, a fim de atender as demandas e necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins/Superintendência de Gestão Profissional e Educação na saúde, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 355/2022 - Processo 2022/30550/009042.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos oncológicos injetáveis, destinados aos Hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 02/12/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 356/2022 - Processo 2022/30550/007651.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos anti-infecciosos - parte 1, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 02/12/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 363/2022 - Processo 2021/30550/005508.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de nutrição parenteral e complementos industrializados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 02/12/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 369/2022 - Processo 2021/30550/004548.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de hemodinâmica, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/12/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 372/2022 - Processo 2022/30550/009523.
Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais hospitalares - grupo 5 - equipo macrogotas destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/12/2022 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 280/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/001016, conforme segue:

RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 38.714.672/0001-31, o valor adjudicado R\$ 22.464,00.

O valor total adjudicado R\$ 22.464,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 18 de novembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2022

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 332/2022 - Processo Administrativo Nº 2022/30550/005873, conforme segue:

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME
CNPJ: 20.918.668/0001-20, o valor adjudicado R\$ 10.069,20.

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.374.797/0001-05, o valor adjudicado R\$ 19.322,40.

WLPHARMACOMERCIODEMATERIAISMÉDICOSHOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.999.637/0001-55, o valor adjudicado R\$ 74.700,00.

O valor total adjudicado R\$ 104.091,60. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 173, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAUL POMPEU DE PINA - Assistente Especializado I, Matrícula: 11695471 CPF: xxx.xxx.291.67, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

1. Contrato nº 19/2022, Processo nº 2022 41000 000374, firmado com o Srª ADELAIDE RIBEIRO DE QUEIROZ, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.391-53.

Art. 2º Designar a servidora: MARIANNA DA SILVA TEIXEIRA - Assistente Especializada I, Matrícula: 11838000, CPF: xxx.xxx.891.00, como Fiscal Suplente pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legal do titular RAUL POMPEU DE PINA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 174, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade da LOCAÇÃO DE 01 (um) imóvel por um período de doze meses para acomodar as instalações do imóvel que sediará os serviços de Proteção Social Especial/CREAS Regionalizado com sede em Taguatinga - TO, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 244/2022/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel para acomodar a sede do CREAS Regionalizado em Pedro Afonso - TO, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em favor do Srª ADELAIDE RIBEIRO DE QUEIROZ, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.391-53, com valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), após comprovar a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2022 41000 000374 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 175, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a necessidade Locação de imóvel pelo período de 12 meses, que sediará os serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/Família Acolhedora com sede em Taguatinga - TO, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico nº 239/2022/ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel para sediar os serviços de Proteção Social Especial/Família Acolhedora Regionalizado, com sede em Taguatinga-TO da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em favor do Sr. JALES BANDEIRA DE ALMEIDA E SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.601-63, com valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), após comprovar a vantajosidade para a administração pública, bem como verificada a compatibilidade da proposta ofertada com preço de mercado, tudo em conformidade com o processo de nº 2022 41000 000375 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 (vinte e dois) dias do mês novembro de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 176, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora: Marianna da Silva Teixeira - Assistente Especializada I, Matrícula: 11838000, CPF: XXX.XXX.XXX-00, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I - Contrato nº 17/2022, Processo nº 2022 41000 000375, firmado com o Sr. JALES BANDEIRA DE ALMEIDA E SOUZA, inscrito no CPF sob o nºXXX.XXX.XXX- 63.

Art. 2º Designar o servidor Raul Pompeu de Pina, Assistente Especializado I, Matrícula: 11695471, CPF: XXX.XXX.291.67, como Fiscal Suplente pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legal da titular: Marianna da Silva Teixeira.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PROCESSO Nº: 2015/41000/00029
INTERESSADO: JOSÉ DE SOUZA COSTA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA, REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 17/GABSEC/SETAS

O Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, inscrita no CNPJ nº 00.930.799/0001-15, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES, brasileiro, casado, portador da CI nº 30xxxx/SSP-TO, inscrito no CPF nº xxx.xxx.x01-15, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.266 - NM, de 1º de Junho de 2022, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve Sr. JOSÉ DE SOUZA COSTA, inscrita no CPF nº XXX.012.XXX-00, a importância total de R\$ 174.371,52 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), relativos à locação do SINE de Taquaralto - TO, atendendo as recomendações da Justificativa nº 20/2022/GAEFO-SINE, correspondente aos meses de março a dezembro de 2018: janeiro a dezembro de 2019: janeiro a abril e 8 (oito) dias de maio de 2020, em observância ao pleito legal constante nos artigos 37, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Diante disso, a devedora compromete-se a executar o pagamento da despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - fica eleito o foro da comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2022 41000 000375

Contrato nº 17/2022

Locatário: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Locadora: JALES BANDEIRA DE ALMEIDA E SOUZA

CPF: XXX.XXX.XXX- 63

Objeto: Locação de imóvel pelo período de 12 meses, que sediará os serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/Família Acolhedora com sede em Taguatinga - TO.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4289

Natureza de Despesa: 33.90.36.

Fonte de recurso: 1 660/0000000 005791.

Data da assinatura: 21/11/2022.

Vigência: O prazo do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.

Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Contratante.

JALES BANDEIRA DE ALMEIDA E SOUZA - Proprietário.

Fiscal Titular do Contrato: Marianna da Silva Teixeira

Nº funcional: 11838000

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário de Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2022 41000 000374

Contrato nº 19/2022

Locatário: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Locadora: Adelaide Ribeiro de Queiroz

CPF: XXX.XXX.391-53

Objeto: Locação de imóvel pelo período de 12 meses, que sediará os serviços de Proteção Social Especial/CREAS Regionalizado com sede em Taguatinga - TO

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Valor total: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4289

Natureza de Despesa: 33.90.36

Fonte de recurso: 1 660/0000000 005803

Data da assinatura: 17/11/2022

Vigência: O prazo do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente

Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Contratante.

Adelaide Ribeiro de Queiroz - Proprietária

Fiscal Titular do Contrato: Raul Pompeu de Pina - Nº funcional: 11695471

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 65/2021

Processo nº: 2021 41000 000551

Cedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Cessionário: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS

CNPJ: 25.063.991/0001-82

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Pau D'Arco do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.

Data da assinatura: 08/11/2022

Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024

Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente

João Batista Neto - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 69/2021

Processo nº: 2021 41000 000559

Cedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Cessionário: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA DO TOCANTINS

CNPJ: 00.237.370/0001-47

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Arapoema do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.

Data da assinatura: 08/11/2022

Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024

Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente

Paulo Antonio Pedreira - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 70/2021

Processo nº: 2021 41000 000577

Cedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Cessionário: MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA DO TOCANTINS

CNPJ: 02.070.712/0001-02

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Tocantínia do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.

Data da assinatura: 08/11/2022

Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024

Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente

Manoel Silvino Gomes Neto - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 71/2021

Processo nº: 2021 41000 000560

Cedente: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Cessionário: MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS

CNPJ: 02.155.331/0001-26

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Pindorama do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.

Data da assinatura: 08/11/2022

Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024

Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente

Thiago Tapajós Alves de Oliveira - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 75/2021
Processo nº: 2021 41000 000609
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS DO TOCANTINS
CNPJ: 25.063.959/0001-05
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Campos Lindos do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Romil Iakov Kalugin - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 77/2021
Processo nº: 2021 41000 000584
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA DO TOCANTINS
CNPJ: 01.618.402/0001-17
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Lavandeira do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Roberto Cesar Ferreira de Oliveira - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 78/2021
Processo nº: 2021 41000 000545
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE TABOÃO DO TOCANTINS
CNPJ: 37.421.112/0001-26
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Taboão do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Wagner Teixeira de Farias - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 83/2021
Processo nº: 2021 41000 000671
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES DO TOCANTINS
CNPJ: 02.133.098/0001-80
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Couto Magalhães do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Julio Cesar Ramos Brasil - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 86/2021
Processo nº: 2021 41000 000637
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO TOCANTINS
CNPJ: 37.344.439/0001-41
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Sucupira do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Valdivino Milhomem de Moraes - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 89/2021
Processo nº: 2021 41000 000594
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS
CNPJ: 01.067.107/0001-10
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Aurora do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Luzinei de Jesus Silva - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 90/2021
Processo nº: 2021 41000 000583
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE DO TOCANTINS
CNPJ: 01.612.819/0001-72
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Bandeirante do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
José Mario Zambon Teixeira - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 97/2021
Processo nº: 2021 41000 000665
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS
CNPJ: 37.344.413/0001-01
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Jaú do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Luciene Lourenço de Araújo Oliveira - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 98/2021
Processo nº: 2021 41000 000587
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS
CNPJ: 37.420.916/0001-00
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Lagoa do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Leandro Fernandes Soares - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 99/2021
Processo nº: 2021 41000 000661
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE COMBINADO DO TOCANTINS
CNPJ: 33.225.043/0001-77
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Combinado do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Lindolfo do Prado Neto - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 100/2021
Processo nº: 2021 41000 000623
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE PARANÁ DO TOCANTINS
CNPJ: 01.126.556/0001-91
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Paraná do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Phabio Augustus da Silva Moreira - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 102/2021
Processo nº: 2021 41000 000685
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA DO TOCANTINS
CNPJ: 25.063.868/0001-61
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Carmolândia do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Neurivan Rodrigues de Sousa - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 103/2021
Processo nº: 2021 41000 000681
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE COLMÉIA DO TOCANTINS
CNPJ: 02.070.746/0001-05
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Colméia do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Jocã José dos Reis - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 104/2021
Processo nº: 2021 41000 000679
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Darcinópolis do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Jackson Soares Marinho - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 106/2021
Processo nº: 2021 41000 000648
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
CNPJ: 00.766.733/0001-31
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de São Sebastião do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Adriano Rodrigues de Moraes - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 107/2021
Processo nº: 2021 41000 000660
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE TALISMÃ DO TOCANTINS
CNPJ: 01.612.820/0001-05
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Talismã do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Diogo Borges de Araújo Costa - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 108/2021
Processo nº: 2021 41000 000664
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ DO TOCANTINS
CNPJ: 02.087.211/0001-39
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Xambioá do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Sherley Patricia Matos de Alencar Dias - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 111/2021
Processo nº: 2021 41000 000672
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE TÁIPAS DO TOCANTINS
CNPJ: 33.261.694/0001-70
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Táipas do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Silvino Romero Cardoso Ribeiro Araujo - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 112/2021
Processo nº: 2021 41000 000614
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.049/0001-39
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Palmeirante do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Raimundo Brandão dos Santos - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 113/2021
Processo nº: 2021 41000 000655
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE ARAGUANÁ DO TOCANTINS
CNPJ: 25.063.892/0001-09
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Araguaçu do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Max Nylton Barbosa da Silva - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 114/2021
Processo nº: 2021 41000 000645
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE ARRAIAS DO TOCANTINS
CNPJ: 01.125.780/0001-69
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Arraias do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Herman Gomes de Almeida - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 115/2021
Processo nº: 2021 41000 000616
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
CNPJ: 33.254.558/0001-52
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Porto Alegre do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Rennan Nunes Cerqueira - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 117/2021
Processo nº: 2021 41000 000644
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA DO TOCANTINS
CNPJ: 02.401.248/0001-90
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Babaçulândia do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Franciel de Brito Gomes - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 118/2021
Processo nº: 2021 41000 000640
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA DO TOCANTINS
CNPJ: 00.766.709/0001-00
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Filadélfia do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
David Sousa Bento - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 119/2021
Processo nº: 2021 41000 000639
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO DO TOCANTINS
CNPJ: 26.753.137/0001-00
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Lagoa da Confusão do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Thiago Soares Carlos - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 121/2021
Processo nº: 2021 41000 000643
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS
CNPJ: 25.061.722/0001-87
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Buriti do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Lucilene Gomes de Brito Almeida - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 123/2021
Processo nº: 2021 41000 000683
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
CNPJ: 37.344.397/0001-49
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Cariri do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Vanderlei Antonio de Carvalho Junior - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 127/2021
Processo nº: 2021 41000 000646
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO DO TOCANTINS
CNPJ: 01.067.891/0001-66
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Monte do Carmo do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Arquivardes Avelino Ribeiro - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 128/2021
Processo nº: 2021 41000 000653
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.056/0001-30
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Palmeiras do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Francisco Nolêto Junior - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 129/2021
Processo nº: 2021 41000 000677
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE DO TOCANTINS
CNPJ: 25.061.789/0001-11
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Praia Norte do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Ho-Che-Min Silva Araújo - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 130/2021
Processo nº: 2021 41000 000654
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.007/0001-06
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de São Miguel do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Alberto Loiola Gomes Moreira - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 22/2021
Processo nº: 2021 41000 000472
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA DO TOCANTINS
CNPJ: 02.306.900/0001-97
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Taguatinga do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Paulo Roberto Ribeiro - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 26/2021
Processo nº: 2021 41000 000498
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO TOCANTINS
CNPJ: 01.800.242/0001-22
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Alvorada do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Paulo Antonio de Lima Segundo - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 35/2021
Processo nº: 2021 41000 000493
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
CNPJ: 00.766.717/0001-49
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Sítio Novo do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Alexandre Sousa Abreu Farias - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 36/2021
Processo nº: 2021 41000 000486
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS DO TOCANTINS
CNPJ: 00.114.819/0001-80
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Silvanópolis do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Gernivon Adão Pereira Rosa - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 38/2021
Processo nº: 2021 41000 000481
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.086.604/0001-23
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Pequizeiro do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Jocélio Nobre da Silva - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 46/2021
Processo nº: 2021 41000 000474
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE ITAGUATINS DO TOCANTINS
CNPJ: 01.395.458/0001-50
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Itaguatins do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Maria Ivoneide Matos Barreto - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 51/2021
Processo nº: 2021 41000 000544
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
CNPJ: 01.067.149/0001-50
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Conceição do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
João Paulo Fernandes Costa - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 54/2021
Processo nº: 2021 41000 000562
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO TOCANTINS
CNPJ: 37.420.676/0001-44
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Centenário do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Focildes Carvalho Silva - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 55/2021
Processo nº: 2021 41000 000542
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.023/0001-90
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Carrasco Bonito do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Gilvan Bandeira da Silva - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 57/2021
Processo nº: 2021 41000 000621
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS
CNPJ: 01.067.974/0001-55
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Ponte Alta do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Kleber Rodrigues de Sousa - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 60/2021
Processo nº: 2021 41000 000558
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
CNPJ: 37.420.775/0001-26
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Bom Jesus do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Paulo Hernandes Moura Lima - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 62/2021
Processo nº: 2021 41000 000548
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE DO TOCANTINS
CNPJ: 33.266.248/0001-58
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Novo Alegre do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Fernando Pereira Gomes - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 131/2021
Processo nº: 2021 41000 000618
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE MATEIROS DO TOCANTINS
CNPJ: 26.753.129/0001-64
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Mateiros do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
João Martins Neto - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 136/2021
Processo nº: 2021 41000 000626
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS
CNPJ: 01.613.127/0001-49
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Santa Rita do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Neila Maria da Silva Moraes - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 138/2021
Processo nº: 2021 41000 000650
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
CNPJ: 26.753.145/0001-57
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de São Félix do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Carlos Israel Ribeiro dos Reis - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 140/2021
Processo nº: 2021 41000 000675
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
CNPJ: 25.064.015/00001-44
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Maurilândia do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Rafael Maracaípe de Almeida - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 145/2021
Processo nº: 2021 41000 000631
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CNPJ: 37.344.371/0001-09
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de São Salvador do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Edmar José da Cruz - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 146/2021
Processo nº: 2021 41000 000550
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS
CNPJ: 37.421.039/0001-92
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Santa Maria do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Itamar Barrachini - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 147/2021
Processo nº: 2021 41000 000553
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 25.063.983/0001-36
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de São Bento do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Paulo Wanderson de Sousa Damasceno - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 149/2021
Processo nº: 2021 41000 000651
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE ITACAJÁ DO TOCANTINS
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Itacajá do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Maria Aparecida Lima Rocha Costa - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 151/2021
Processo nº: 2021 41000 000687
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO DO TOCANTINS
CNPJ: 01.612.818/0001-28
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Barra do Ouro do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 153/2021
Processo nº: 2021 41000 000658
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM DO TOCANTINS
CNPJ: 33.265.943/0001-03
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Novo Jardim do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
José Vieira Neves - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 155/2021
Processo nº: 2021 41000 000636
Cedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Cessionário: MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA DO TOCANTINS
CNPJ: 37.344.355/0001-08
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Sandolândia do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
Data da assinatura: 08/11/2022
Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
Radilson Pereira Lima - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 156/2021
 Processo nº: 2021 41000 000612
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Cessionário: MUNICÍPIO DE ALMAS DO TOCANTINS
 CNPJ: 01.138.551/0001-89
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Almas do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
 Data da assinatura: 08/11/2022
 Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
 Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
 Wagner Nepomuceno Carvalho - Cessionário

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÕES DE USO

Termo de Cessão de Uso nº 161/2021
 Processo nº: 2021 41000 000656
 Cedente: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Cessionário: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS DO TOCANTINS
 CNPJ: 01.613.094/0001-37
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, a utilização dos bens adquiridos através Contrato de Repasse SICONV nº 790646/2013/MDS/CAIXA, processo nº 1010259-61/2013/MDS/CAIXA/SETAS, com o fim de disponibilizar para o município de Ipueiras do Tocantins equipamentos de bens permanentes, os quais serão usados como ferramentas de trabalho para a Modernização da Central de Recebimento dos Produtos da Agricultura Familiar.
 Data da assinatura: 08/11/2022
 Vigência: 08/11/2022 até 08/11/2024
 Signatários: Zorivan Monteiro de Castro Soares - Cedente
 Caio Augusto Siqueira de Abreu Ribeiro - Cessionário

AGETO**PORTARIA Nº 280/2022/AGETO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, nomeado através do Ato nº 1.350 - NM, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor JOÃO ADALBERTO SILVA CORDEIRO NETO, matrícula 11226420-1, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 15/11/2022 a 29/11/2022, (15) quinze dias e período aquisitivo 2019/2020, antes prevista para 30/11/2022 a 14/12/2022, (15) quinze dias assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
 Presidente

AMETO**PORTARIA Nº 78/2022/GABPRES, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 1241 - DSG, Diário Oficial nº 6.096, de 27 de maio de 2022.

Considerando a necessidade para a contratação de empresa especializada para a aquisição de material permanente (FRIGOBAR), destinados a atender às necessidades da Agência de Mineração do Tocantins - AMETO, por meio, via sistema SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa - Compra Direta.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório, com fundamento nas prerrogativas que lhe conferem o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no Processo 2022/10880/000061, a contratação da empresa BRAVA ATACADISTA LTDA, CNPJ: 47.691.122/0001-35, valor total de R\$ 3.102,10 (Três mil cento e dois reais e dez centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO TOCANTINS, Palmas aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

AMAUURISMAR MOTA SOUSA

Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

ATR**PORTARIA/ATR Nº 79, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 69 - NM, 10 de Janeiro de 2022, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.004, de 10 de Janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresa Contratada	Objeto
MARISA DAUDT DOS SANTOS FONTOURA CPF: 531.016.XXX-XX	LAYSE EVANGELISTA VILANOVA PINHEIRO CPF: 027.290.XXX-XX	2022/38990/00499	SOLUTEK TECNOLOGIA LTDA	Fornecimento de certificado digital com token

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

STALIN JUAREZ GOMES BUCAR

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

PORTARIA ATR Nº 80, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 69 - NM, 10 de Janeiro de 2022, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 40, §2º, inc. X, do Decreto Estadual nº 6.004, de 10 de Janeiro de 2022, e:

CONSIDERANDO a contratação de empresa vencedora a licitação através do sistema SIGA, para fornecimento de certificado digital com token desta Agência;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas no presente processo nº 2022.38990.00499;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação das empresas: SOLUTEK TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 26.882.551/0001-10, para fornecimento de certificado digital com token, o valor total de R\$ 163,19 (Cento e sessenta e três reais e dezenove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra.

STALIN JUAREZ GOMES BUCAR

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2022/38990/000286

CONTRATO Nº: 18/2022/COMPRAS/GAA/ATR

CONTRATANTE: Agência Tocantinense De Regulação, Controle E Fiscalização De Serviços Públicos - ATR

CONTRATADA: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELI

Objeto: Despesas com alimentação para atender o esta agência quando em reunião de agenda institucional externa

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.840,00 (doze mil, oitocentos e quarenta reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 1.799.0000.240

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022

Vigência: Respective créditos orçamentários

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190

SIGNATÁRIOS: STALIN JUAREZ GOMES BUCAR - Representante da contratante

DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA - Representantes da contratada

ATS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ nº 11.996.434/0001, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), e Outorga de Uso de Recursos Hídricos para a atividade Saneamento (Sistema Público de Abastecimento de Água) para o município de Aragominas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ nº 11.996.434/0001, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), e Outorga de Uso de Recursos Hídricos para a atividade Saneamento (Sistema Público de Abastecimento de Água) para o município de Muricilândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, CONAMA Nº 001/1986 e Resolução COEMA nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ nº 11.996.434/0001, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), e Outorga de Uso de Recursos Hídricos para a atividade Saneamento (Sistema Público de Abastecimento de Água) para o município de Nova Rosalândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ nº 11.996.434/0001, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), e Outorga de Uso de Recursos Hídricos para a atividade Saneamento (Sistema Público de Abastecimento de Água) para o município de Rio dos Bois - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ nº 11.996.434/0001, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), e Outorga de Uso de Recursos Hídricos para a atividade Saneamento (Sistema Público de Abastecimento de Água) para o município de Sandolândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, inscrita no CNPJ nº 11.996.434/0001, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), e Outorga de Uso de Recursos Hídricos para a atividade Saneamento (Sistema Público de Abastecimento de Água) para o município de Tupiratins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA nº 007/2005.

ATI**PORTARIA ATI Nº 98/2022/GABPRES/ATI.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI, nomeado pelo Ato nº 1.768 - DSG, de 09 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.146, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e:

I - Considerando a necessidade de futura e eventual contratação de Certificados Digitais, com a finalidade de prover integridade e autenticidade aos serviços e transações que serão realizados por meio de sistemas computacionais operados por servidores desta Pasta, cumprindo assim, requisitos legais do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais órgãos regulamentadores, bem como a necessidade na transmissão das diversas declarações a serem enviadas a Receita Federal do Brasil;

II - Considerando todo o teor do objeto justificado no Termo de Referência (SGD: 2022/26819/008448), e após conclusão da Compra direta do SIGA-TO nº 3/2022 (SGD: 2022/26819/008346), em cumprimento ao Decreto nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

III - Considerando o teor do Parecer ASSJUR nº 30/2022 da Assessoria Jurídica desta Agência, indicando pela legalidade do presente procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificados Digitais Pessoa Jurídica, e-CNPJ, e Certificados Digitais de Pessoa Física, e-CPF, tipo A1 e tipo A3 com Token, para atender as necessidades da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2022/26810/000143, em favor da seguinte empresa e valor:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SOLUTEK TECNOLOGIA LTDA.	26.882.551/0001-10	R\$ 3.722,94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ADAMS CIRINO GREGÓRIO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação
Respondendo Interinamente

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 36/2022.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato Nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6129/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO Decisão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2020, de 20 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 73/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.946, de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 28/2022, do dia 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6137, de 27 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 39/2022.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato Nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6129/2022.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO a nota técnica Nº 10/2022/CORREGEDORIA (SGD: 2022.32479.0000), que trata de identificação de possíveis irregularidades praticadas por servidores e credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores: L.M.A.S (Matrícula: 1161847-7), I.C.B.S (Matrícula: 6711256-1), S.L.C (Matrícula: 125953-9), J.O.A.S (Matrícula: 64994-9) e M.R.S (Matrícula: 87840-9) para apurar suposto cometimento das infrações previstas nos incisos I,II,III,VI,IX e XII do art. 133, e nos incisos IX e XII do art. 134, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR que a conclusão dos trabalhos se dê no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme estabelecido no art. 179 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 40/2022.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato Nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6129/2022;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 681/2021/GABPRES, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.919/2021, que dispõe sobre diretrizes para credenciamento e regularidade de empresas prestadoras de serviços e dá outras providências;

CONSIDERANDO a nota técnica Nº 10/2022/CORREGEDORIA (SGD: 2022.32479.0000), que trata de identificação de possíveis irregularidades praticadas por servidores e credenciadas;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos credenciados: J.O.S (CPF: xxx.xxx.x71-87), S.A.S (CPF: xxx.xxx.x01-14) e G.B.S (CPF: xxx.xxx.x81-72), para apurar suposto cometimento das infrações previstas no inciso II do art. 34, no inciso VIII do art. 36 e nos incisos I,II, IX e XII do art. 50 da PORTARIA Nº 681/2021/GABPRES, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.919/2021 e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

Art. 2º DESIGNAR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para atuar no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR que a conclusão dos trabalhos se dê no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme estabelecido no art. 7º da PORTARIA/DETRAN/GABPRES/680/2021, de 30 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 41/2022.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato Nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6129/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/20219, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.454, de 02 de outubro de 2019, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas dos servidores E.T.S (Matrícula nº 1018892-3), R.V.R.A (Matrícula Nº 391028), J.C.R (Matrícula 373750-1), W.O.C (Matrícula nº 11539755-3), D.V.N (Matrícula nº 11682116-1), C.S.V (Matrícula Nº 647734-2) e M.C.R.M.L (Matrícula Nº 759652-9), pela possível prática de fraude em processos de emplacamento de veículos e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação, conforme foi previamente apurado na Investigação Preliminar Nº 006/2019 da Corregedoria-Geral do DETRAN-TO (SGD: 2019.32470.000378).

CONSIDERANDO Decisão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 005/2019, de 04 de julho de 2022;

RESOLVE:

DECIDO pela DEMISSÃO do servidor E.T.S (Matrícula nº 1018892-3), nos termos do artigo 157, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Havendo recurso no prazo de 30 (trinta) dias, venham os autos conclusos para decisão, considerando o disposto no art. 123 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

Não havendo recurso, remeta-se cópia desta decisão à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (RH) do DETRAN/TO e aos demais interessados, para as providências de praxe.

Cientifique-se da presente decisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 42/2022.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato Nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6129/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/20219, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.454, de 02 de outubro de 2019, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas dos servidores E.T.S (Matrícula nº 1018892-3), R.V.R.A (Matrícula Nº 391028), J.C.R (Matrícula 373750-1), W.O.C (Matrícula nº 11539755-3), D.V.N (Matrícula nº 11682116-1), C.S.V (Matrícula Nº 647734-2) e M.C.R.M.L (Matrícula Nº 759652-9), pela possível prática de fraude em processos de emplacamento de veículos e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação, conforme foi previamente apurado na Investigação Preliminar Nº 006/2019 da Corregedoria-Geral do DETRAN-TO (SGD: 2019.32470.000378).

CONSIDERANDO Decisão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 005/2019, de 04 de julho de 2022;

RESOLVE:

DECIDO pela DEMISSÃO do servidor R.V.R.A (Matrícula Nº 391028), nos termos do artigo 157, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Havendo recurso no prazo de 30 (trinta) dias, venham os autos conclusos para decisão, considerando o disposto no art. 123 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

Não havendo recurso, remeta-se cópia desta decisão à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (RH) do DETRAN/TO e aos demais interessados, para as providências de praxe.

Cientifique-se da presente decisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 43/2022.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato Nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6129/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/20219, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.454, de 02 de outubro de 2019, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas dos servidores E.T.S (Matrícula nº 1018892-3), R.V.R.A (Matrícula nº 391028), J.C.R (Matrícula 373750-1), W.O.C (Matrícula nº 11539755-3), D.V.N (Matrícula nº 11682116-1), C.S.V (Matrícula nº 647734-2) e M.C.R.M.L (Matrícula nº 759652-9), pela possível prática de fraude em processos de emplacamento de veículos e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação, conforme foi previamente apurado na Investigação Preliminar Nº 006/2019 da Corregedoria-Geral do DETRAN-TO (SGD: 2019.32470.000378).

CONSIDERANDO Decisão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 005/2019, de 04 de julho de 2022;

RESOLVE:

DECIDO pela CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA, do servidor J.C.R (Matrícula 373750-1), nos termos do artigo 159 da Lei Estadual nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Havendo recurso no prazo de 30 (trinta) dias, venham os autos conclusos para decisão, considerando o disposto no art. 123 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

Não havendo recurso, remeta-se cópia desta decisão à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (RH) do DETRAN/TO e aos demais interessados, para as providências de praxe.

Cientifique-se da presente decisão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 44/2022.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato Nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6129/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/20219, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.454, de 02 de outubro de 2019, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas dos servidores E.T.S (Matrícula nº 1018892-3), R.V.R.A (Matrícula nº 391028), J.C.R (Matrícula 373750-1), W.O.C (Matrícula nº 11539755-3), D.V.N (Matrícula nº 11682116-1), C.S.V (Matrícula nº 647734-2) e M.C.R.M.L (Matrícula nº 759652-9), pela possível prática de fraude em processos de emplacamento de veículos e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação, conforme foi previamente apurado na Investigação Preliminar Nº 006/2019 da Corregedoria-Geral do DETRAN-TO (SGD: 2019.32470.000378).

CONSIDERANDO Decisão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 005/2019, de 04 de julho de 2022;

RESOLVE:

DECIDO pela DEMISSÃO do servidor W.O.C (Matrícula nº 11539755-3), nos termos do artigo 157, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Havendo recurso no prazo de 30 (trinta) dias, venham os autos conclusos para decisão, considerando o disposto no art. 123 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins

Não havendo recurso, remeta-se cópia desta decisão à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (RH) do DETRAN/TO e aos demais interessados, para as providências de praxe.

Cientifique-se da presente decisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 45/2022.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato Nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6129/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/20219, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.454, de 02 de outubro de 2019, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas dos servidores E.T.S (Matrícula nº 1018892-3), R.V.R.A (Matrícula nº 391028), J.C.R (Matrícula 373750-1), W.O.C (Matrícula nº 11539755-3), D.V.N (Matrícula nº 11682116-1), C.S.V (Matrícula nº 647734-2) e M.C.R.M.L (Matrícula nº 759652-9), pela possível prática de fraude em processos de emplacamento de veículos e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação, conforme foi previamente apurado na Investigação Preliminar Nº 006/2019 da Corregedoria-Geral do DETRAN-TO (SGD: 2019.32470.000378).

CONSIDERANDO Decisão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 005/2019, de 04 de julho de 2022;

RESOLVE:

DECIDO pela DEMISSÃO do servidor D.V.N (Matrícula nº 11682116-1), nos termos do artigo 157, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Havendo recurso no prazo de 30 (trinta) dias, venham os autos conclusos para decisão, considerando o disposto no art. 123 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

Não havendo recurso, remeta-se cópia desta decisão à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (RH) do DETRAN/TO e aos demais interessados, para as providências de praxe.

Cientifique-se da presente decisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 46/2022.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato Nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6129/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/20219, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.454, de 02 de outubro de 2019, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas dos servidores E.T.S (Matrícula nº 1018892-3), R.V.R.A (Matrícula nº 391028), J.C.R (Matrícula 373750-1), W.O.C (Matrícula nº 11539755-3), D.V.N (Matrícula nº 11682116-1), C.S.V (Matrícula Nº 647734-2) e M.C.R.M.L (Matrícula Nº 759652-9), pela possível prática de fraude em processos de emplacamento de veículos e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação, conforme foi previamente apurado na Investigação Preliminar Nº 006/2019 da Corregedoria-Geral do DETRAN-TO (SGD: 2019.32470.000378).

CONSIDERANDO Decisão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 005/2019, de 04 de julho de 2022;

RESOLVE:

DECIDO pela SUSPENSÃO do servidor C.S.V (Matrícula Nº 647734-2), pelo prazo de 30 dias, nos termos do artigo 155, da Lei Estadual nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Havendo recurso no prazo de 30 (trinta) dias, venham os autos conclusos para decisão, considerando o disposto no art. 123 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

Não havendo recurso, remeta-se cópia desta decisão à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (RH) do DETRAN/TO e aos demais interessados, para as providências de praxe.

Cientifique-se da presente decisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 47/2022.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato Nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6129/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 18/20219, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.454, de 02 de outubro de 2019, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas dos servidores E.T.S (Matrícula nº 1018892-3), R.V.R.A (Matrícula Nº 391028), J.C.R (Matrícula 373750-1), W.O.C (Matrícula nº 11539755-3), D.V.N (Matrícula nº 11682116-1), C.S.V (Matrícula Nº 647734-2) e M.C.R.M.L (Matrícula Nº 759652-9), pela possível prática de fraude em processos de emplacamento de veículos e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação, conforme foi previamente apurado na Investigação Preliminar Nº 006/2019 da Corregedoria-Geral do DETRAN-TO (SGD: 2019.32470.000378).

CONSIDERANDO Decisão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 005/2019, de 04 de julho de 2022;

RESOLVE:

DECIDO por converter em pena de DEMISSÃO, considerando já estar exonerada, a servidora M.C.R.M.L (Matrícula Nº 759652-9), nos termos do artigo 157, inciso XVIII, da Lei Estadual nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Havendo recurso no prazo de 30 (trinta) dias, venham os autos conclusos para decisão, considerando o disposto no art. 123 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

Não havendo recurso, remeta-se cópia desta decisão à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (RH) do DETRAN/TO e aos demais interessados, para as providências de praxe.

Cientifique-se da presente decisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 48/2022.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato Nº 1.655 - NM, de 15 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6129/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DETRAN/CORREG/Nº 02/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.781, de 04 de fevereiro de 2021, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do servidor K.F.M (Matrícula nº 11142669-2), pelo possível descumprimento do que dispõe o art. 162, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins e demais infrações conexas que emergirem no decorrer da investigação.

CONSIDERANDO a Decisão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 001/2021, de 26 de outubro de 2022;

RESOLVE:

DECIDIR pela DEMISSÃO do servidor K.F.M (Matrícula nº 11142669-2), nos termos do art. 157, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

Havendo recurso no prazo de 30 (trinta) dias, venham os autos conclusos para decisão, considerando o disposto no art. 123 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

Não havendo recurso, remeta-se cópia desta decisão à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (RH) do DETRAN/TO e aos demais interessados, para as providências de praxe.

Cientifique-se da presente decisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Presidente do DETRAN/TO

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/PRES/CETTRAN/Nº 3/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - CETRAN-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Interno do CETRAN-TO, artigo 14 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

CONSIDERANDO que o artigo 14 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 13/2015 do CETRAN/TO e publicado no DOE nº 4.450, de 02 de setembro de 2015.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Débora Cardoso Mesquita, CPF: XXX.XXX.X71-25, Matrícula: 11501944-2, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - CETRAN/TO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Trânsito, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

JOÃO HENRIQUE GONÇALVES
Presidente do Cetran-TO

NATURATINS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2022

Acordo de Cooperação Técnica 014/2022 (Processo SGD: 2022.40310617) celebrado entre o Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e a Prefeitura de Filadélfia-TO.

OBJETO: Seção de um (a) servidor (a) para atuar como Auxiliar de Serviços Gerais, pela Prefeitura de Filadélfia-TO, exclusivamente no âmbito da Unidade de Conservação Monumento Natural das Árvores Fossilizadas do Estado do Tocantins - MONAF.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo não prevê a transferência de recursos orçamentários e financeiros de qualquer natureza entre as partes. As despesas decorrentes das atribuições e obrigações previstas neste instrumento correrão por conta de Dotações Orçamentárias dos seus responsáveis.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022.

VIGÊNCIA: O presente Acordo é firmado pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por mútuo consentimento por igual período com comunicação antecipada de 30 (trinta) dias.

TERMO ADITIVO - prorrogável por iguais e sucessivos períodos por meio de Termo Aditivo, sem alteração da natureza do seu Objeto, em consonância com a legislação vigente.

SIGNATÁRIOS: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins e Prefeitura de Filadélfia - TO.

UNITINS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Políticas de Segurança Pública e Cidadania Aplicada à Atividade Policial da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, conforme Processo Administrativo Nº 2022/20321/1457.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aprova, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos XXI, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, inciso XII do Estatuto da Universidade e o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico, a criação e a abertura do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Planejamento e Gestão Estratégica em Segurança Territorial da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, conforme Processo Administrativo Nº 2022/20321/1458.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

Processo nº 2022042633, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo objeto a construção de uma praça na Quadra ARSO 22 (205 SUL), nesta capital, conforme termos do instrumento convocatório e demais elementos instrutores. Após exame da planilha apresentada na proposta financeira, aprovada pelo Parecer Técnico SEISP nº 037/2022/SUPOG, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR a proposta da empresa: VALOR ENGENHARIA EIRELI- ME com valor de R\$ 850.915,60 (oitocentos e cinquenta mil novecentos e quinze reais e sessenta centavos), por atender aos termos do edital. Sendo declarada como melhor classificada e vencedora a empresa: VALOR ENGENHARIA EIRELI-ME. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no Portal da Transparência, <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, das 13H00 às 19H00, em dias úteis ou através dos telefones: (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas - TO, 17 de novembro de 2022.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGUACEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1305/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2022, tipo Maior Oferta de Preço Global, Objetivando: Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, realizado no dia 16 de novembro de 2022 às 08hs00min.

O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio segundo a Lei de Licitações decide declarar o resultado como LICITAÇÃO DESERTA, onde não se fez presente uma única empresa interessada a apresentar os envelopes de proposta e habilitação, sugerindo republicação do certame.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar a seguinte licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1305/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022, dia 05 de Dezembro de 2022 às 08h00min, tipo Maior Oferta de Preço Global, para Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO. Disponível no site: www.araguacema.to.gov.br/ou junto a CPL, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 21 de novembro de 2022.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araguatins comunica aos interessados que realizará os seguintes certames com as respectivas datas, horário e local:

Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.074-FMAS/SRP, tipo menor preço por item, Data 06/12/2022, as 08:30hs (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de cestas básicas para atendimento das famílias de vulnerabilidade temporária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e do Município de Araguatins-TO.

Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.075-PMA SRP, tipo menor preço por item, Data 07/12/2022, as 08:30hs (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de equipamentos para estruturação da rede de apoio ao produtor rural do Município de Araguatins - TO.

Todos os editais estarão disponíveis na sala de licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/e> <https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao>.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro

AUGUSTINÓPOLIS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2022
REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na construção de pontes e bueiros em estradas vicinais no município de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1739 e do sitio: <https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo>: Menor Preço Global. Abertura: 08/12/2022. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, de 17/11/2022.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando a eventual e futura prestação de serviços no fornecimento de materiais elétricos e correlatos para atender a Prefeitura e os Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com. Fone: (63) 3456-1232 e do sitio: <https://augustinopolis.to.gov.br/Tipo>: Menor Preço por Item. Abertura: 05/12/2022. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, de 18/11/2022.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

SANDOLÂNDIA**DECRETO Nº 174, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

"Decreta a Inexigibilidade 010/2022/ADM para Processo Licitatório para contratação de profissional de setor artístico".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial pela Lei Municipal nº 085, de 19 de dezembro/1997; e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 509/2022 - ADM;

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito Municipal, para a contratação de Show musical para animação no II Rodeio Show, em Sandolândia-TO;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no inciso III e parágrafo 1º do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 93, que prevê a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que a contratação será diretamente com empresa do artista; e ainda, parecer expedido pela Assessoria Jurídica do Município, bem como os demais documentos acostados ao processo Administrativo nº 509/2022-ADM.

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de Procedimento Licitatório para a contratação de "EUMAR E EUGENIO", inscrita no CNPJ sob o nº 17.608.213/0001-01, representada neste ato por EUGENIO MORERIRA LIMA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.961-53, portador do RG XXXX3609 2º via SSP/GO residente e domiciliado à Rua XX, Qd. 0X, Lt. X2, S/N, Setor Alegrino, CEP: 7X.XXX-XX2, Inhumas - GO, no valor global R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para Apresentação no II Rodeio Show em Sandolândia-TO, no dia 26 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 02361/2022 - Pregão Eletrônico nº 02/2022. Objeto: Contratação de serviços de análise clínicas e exames laboratoriais. Fornecedor registrado: LABORATÓRIO PERFIL (WESLEY LUIS DE SOUSA - EPP), inscrita no CNPJ sob nº 13.658.311/0001-94, estabelecida em Avenida das Palmeiras, nº 126, Centro, Palmeirópolis/TO. Valor registrado: R\$ 332.690,00 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e noventa reais). Assinado em 17/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Edmar José da Cruz e Wesley Luis de Sousa.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 02793/2022 - Pregão Presencial nº 23/2022. Objeto: aquisição de material de construção em geral, EPs e material elétrico para atender as demandas da prefeitura e fundos municipais de São Salvador do Tocantins/TO. Fornecedor registrado: LOPES & ALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.859.675/0001-44, estabelecida em Avenida das Palmeiras, Vila Santa Cruz, Palmeirópolis/TO. Valor registrado: R\$ 1.892.017,60 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil e dezessete reais e sessenta centavos). Assinado em 18/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses.

Signatários: Edmar José da Cruz e Weliton Lopes da Costa.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

BERGAMO AGRO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.481.303/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Barramento, Outorga de água, com endereço, na FAZENDA SANTA RITA I, II e III, matrícula 5212, Zona Rural, Almas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CULTIVARE REPRESENTAÇÕES DE AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ: 12.048.568/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença Ambiental de Operação - LO, para a atividade de Comércio com Depósito de Defensivos Agrícolas e Produtos Agropecuários, localizado na Avenida Vitorino Panta, Quadra 77, Lote 07 - Lagoa da Confusão, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FS SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ Nº 48.097.250/0001-18, representada pelo seu Representante Legal Santiago Alves Estorari inscrito no RG Nº 16918207 e CPF Nº 019.173.261-30, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de Bovinocultura de Corte que será realizada na Fazenda Santa Rita localizada na Zona Rural do Município de Lizarda/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986, 237/1997 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luiz Antonio Vessani, inscrito no CPF Nº 182.269.901-06, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Bovinocultura, na Fazenda Rainha dos Campos em Paranã-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

QUELEI CRISTINA SILVESTRE, CPF: 026.239.141-41, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO, para a atividade de Pecuária na Fazenda, Lote Nº 06, no município de Chapada da Natividade/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. RANULPHO FERREIRA DA CUNHA, CPF Nº 037.420.321-00 e RG Nº 246.437 SSP-GO, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação - LP, LI e LO), para atividade de Agricultura de sequeiro (pequeno porte), na sua fazenda (Fazenda Jatobá), em Alvorada/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Sanveg Pesquisa e Sanidade Vegetal LTDA, CNPJ Nº 32.086.057/0001-41, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional - TO, a ampliação do empreendimento, objeto de Licenciamento Ambiental, a Licença Ambiental de Operação Nº 36/2021, do Grupo/Atividade: Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, com endereço no Loteamento Córrego do Prata, S/Nº, Ql. 01, Lt. 17, Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ADRIANO RABELO DA SILVA, CPF: XXX.XX8.101-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de BOVINOCULTURA, situada na FAZENDA CAMPO ALTO, Zona Rural, no município de PALMEIRANTE - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Distribuidora de Gás Correa Ltda - EPP, CNPJ: 19.972.394/0001-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP para a atividade de Transporte de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, no âmbito do Estado do Tocantins, a empresa se estabelece na Rua Newton da Rocha, nº 1078, Qd. 374, Lote 09, Setor Central Mun. de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Edivania Macedo Silva Barros, CPF: XXX.XXX.691-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda 3S, localizada no Loteamento Água Bonita, parte do Lote 64-A, M-6509, Mun. de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Fazenda Floresta e Monte Sião, representada por seu proprietário Lindolfo Holz CPF: XXX.XXX.287-05, localizada no Município de Fortaleza do Tabocão - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade Agropecuária de Bovinocultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA - 01/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental da Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO GABRIEL BISCOLI EIDT, CPF: 046.XXX.XX1-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura, localizada na Fazenda Alto Lindo, Lote GE138, Zona Rural do Município de Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Walter Divino Cruvinel Filho, CPF: 007.686.991-18, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Agricultura no Fazenda Duas Ancoras, Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do ASSECAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 c/c inciso I do art. 44, inciso II do art. 48 e inciso III do art. 55, do Estatuto social da ASSECAD, convoca todos os associados em dias com suas obrigações estatutárias para participar da Assembleia Geral Ordinária, na sede recreativa da ASSECAD, sito Setor de Chácara Santa Fé I, Chácara nº 29, Palmas - TO, que se realizará no dia 03 de dezembro de 2022, às 12h00min em 1ª convocação. Caso não haja *quórum*, haverá a 2ª convocação às 12h30min, com os associados presentes, no mesmo local e data, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

I - Apreciação e deliberação sobre o orçamento anual, realizado de acordo com o plano de contas da ASSECAD, para o exercício 2023;

II - Apreciação de Assuntos Gerais.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2022.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da ASSECAD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do ASSECAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo incisos III e IV do art. 42, inciso I do art. 44, inciso I do art. 48 e inciso III do art. 55, do estatuto social da ASSECAD, convoca todos os associados em dias com suas obrigações estatutárias para participar da Assembleia Geral Ordinária, na sede recreativa da ASSECAD, sito Setor de Chácara Santa Fé I, Chácara nº 29, Palmas - TO, que se realizará no dia 03 de dezembro de 2022, às 8h30min em 1ª convocação. Caso não haja *quórum*, haverá a 2ª convocação às 9h00min, com os associados presentes, no mesmo local e data, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

I - Aprovar ou reprovando o Parecer Técnico do Conselho Fiscal, relativo às prestações de contas do exercício 2021;

II - Outros Assuntos de Interesse dos Associados.

Palmas - TO, 18 de novembro de 2022.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da ASSECAD

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DAS CATEGORIAS DE TRABALHADORES(AS) ABRANGIDOS(AS)
APROVAÇÃO DA PAUTA DE NEGOCIAÇÕES DA CONVENÇÃO
COLETIVA DE TRABALHO
PARA 2023.**

O Sindicato dos Empregados em Escritórios de Contabilidade, Prestadoras de Serviços, Assessoramento, Pesquisa e Perícia do Estado do Tocantins - SINTRAESCO/TO. Convoca todos(as) os trabalhadores(as) das categorias abrangidas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28/11/2022, conforme previstos no Estatuto em relação ao *quórum*, quais sejam, às 12h00min em primeira chamada, às 13h00min em segunda chamada, ou às 14h00min em terceira e última chamada com qualquer número de trabalhadores(as) presentes, na Quadra 606 Sul, Av. LO-13, Lote 19, 1º Piso, Sala 05, Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-054, Palmas/TO. Para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1º ordem do dia: Elaborar, aprovar ou reprovando proposta de negociação do ADITIVO referente aos índices de reajustes salariais, seguro de vida e demais adicionais das cláusulas financeiras da CCT-2022/2023, conforme reivindicações apresentadas pelos trabalhadores(as), a serem levadas aos Sindicatos Patronais e/ou Empresas das categorias abrangidas, para negociações do respectivo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, a vigorar em 2023.

Publique-se.

Palmas - TO, 17 de novembro de 2022.

João Jodacy Barbosa de Queiroz
Presidente do SINTRAESCO/TO